

Produto **A**

Atividades Iniciais para
Elaboração do PMSB



PMSB
Maraial | PE

TED n.º 951532/2023 - UNIVASF/DSR/SNSA/MCID

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) é composto pelos seguintes produtos:

Produto A – Atividades Iniciais para Elaboração do PMSB

Produto B – Estratégia de Mobilização, Participação e Comunicação

Produto C – Diagnóstico Técnico-Participativo

Produto D – Prognóstico do Saneamento Básico

Produto E – Programas, Projetos e Ações

Produto F – Indicadores de Desempenho

Produto G – Resumo Executivo

ÓRGÃOS FINANCIADORES

Ministério das Cidades – MCID

Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA

EXECUÇÃO

Prefeitura Municipal de Maraial – PE



APOIO

Projeto Plansanear

Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF

APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) e o Ministério das Cidades (MCID), através da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA), junto ao Departamento de Saneamento Rural e de Pequenos Municípios (DSR), celebraram o Termo de Execução Descentralizada (TED) n.º 951532/2023, denominado Projeto Plansanear, que tem como objeto a capacitação e o apoio técnico à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) para 93 Municípios com população de até 50 mil habitantes, nos Estados da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro.

O TED n.º 951532/2023 – UNIVASF/DSR/SNSA/MCID foi instituído como um Projeto de Extensão da UNIVASF, pertencente ao arcabouço do Núcleo de Inovação de Estudos em Saneamento Ambiental e Desenvolvimento Territorial (NIESAdt), possuindo sede em Petrolina/PE. Ressalta-se que a UNIVASF está presente em 3 Estados brasileiros: Bahia, Pernambuco e Piauí, com 7 *campi* instalados, com capacidade estrutural e intelectual para o desenvolvimento de projetos extensionistas e pesquisas na temática do saneamento básico.

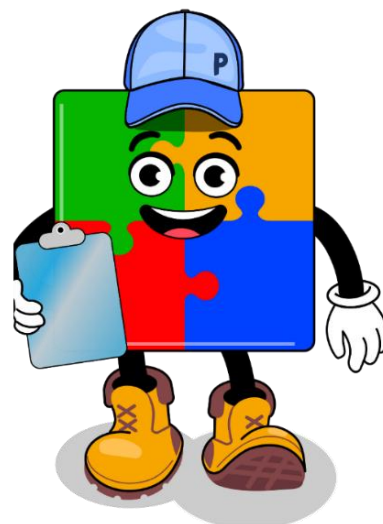
O Plansanear conta com diversos profissionais com qualificações técnicas multidisciplinares e com capacitação para oferecer o apoio técnico na elaboração dos PMSBs, nos moldes do Termo de Referência (TR) para Elaboração de PMSBs (Brasil, 2018), que inclui: prestar assistência técnica especializada (presencial e remota) aos Municípios, desenvolver estratégias de comunicação e mobilização social para sensibilizar a população sobre a importância do saneamento básico, bem como para o acompanhamento e a implementação das ações propostas nos PMSBs.

Para conferir identidade própria ao Plansanear, foi construído o logotipo do Projeto, concebido como peças de encaixe, simbolizando a integração dos quatro eixos fundamentais do saneamento básico: abastecimento de água; esgotamento sanitário; coleta e manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana.



Cada peça de encaixe representa um dos eixos, evidenciando a interdependência entre eles e a necessidade de um planejamento para garantir a eficiência e a sustentabilidade dos serviços. As cores vibrantes escolhidas refletem a vitalidade do Projeto e a importância de um ambiente saudável, enquanto o encaixe das peças também remete à colaboração entre os diferentes setores da sociedade, essenciais para a construção de soluções eficazes e adaptadas às realidades locais.

Com um visual inspirado no logotipo do Projeto, foi criado o mascote Zé Planinho para atuar como elemento estratégico de aproximação dos munícipes com as ações do Projeto Plansanear, facilitando o entendimento e a participação ativa no processo de elaboração do PMSB. O mascote será utilizado como uma ferramenta educativa, com o objetivo de fortalecer o engajamento da população, especialmente em pequenos Municípios, e estimular o senso de pertencimento dos munícipes ao Plansanear.



A presença do Zé Planinho em ações, oficinas e eventos comunitários será essencial para simplificar a comunicação e promover a conscientização sobre o saneamento básico, tornando as informações mais acessíveis e compreensíveis para todos, independentemente da faixa etária ou nível de instrução. Com ele, o Projeto se torna mais lúdico e acolhedor, facilitando a interação da comunidade com o conteúdo técnico e reforçando a importância da participação social em todas as etapas do PMSB.



Nesse sentido, a tecnologia também desempenha um papel crucial na ampliação do engajamento e na eficiência das ações do projeto. O aplicativo Rede PlanSanea foi desenvolvido para organizar e otimizar a coleta de dados primários em todos os municípios contemplados pelo projeto Plansanear. A logo do aplicativo simboliza a conexão e colaboração entre as diversas partes envolvidas no processo, refletindo a integração entre os membros dos Comitês de Execução e de Coordenação.

Além disso, o aplicativo oferece um espaço dedicado para que os munícipes possam contribuir de forma ativa, favorecendo a construção de um Plano democrático e inclusivo.

Como parte do compromisso com a transparência, o banco de dados gerado estará disponível para consulta pública, promovendo uma gestão mais acessível e transparente do saneamento básico.

Assim, para conferir suporte aos Municípios na elaboração dos PMSBs, apresenta-se abaixo a equipe de execução do Projeto Plansanear, bem como os representantes da Unidade Descentralizadora do TED, qual seja o Departamento de Saneamento Rural e de Pequenos Municípios, a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental e o Ministério das Cidades (DSR/SNSA/MCID).

EQUIPE DE EXECUÇÃO DO PROJETO PLANSANEAR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO PROJETO PLANSANEAR	
Nome	Formação
Coordenador Geral	
Anderson Miranda de Souza	Graduando em Engenharia Ambiental e Sanitária, graduado em Zootecnia (UNIVASF), Mestre em Ciência Animal (UNIVASF), Doutor em Zootecnia (UFBA) e Professor Adjunto da UNIVASF
Secretário Executivo	
Caio Fellipe Rodrigues Teixeira	Graduado em Direito (UFCG)
Coordenadora Adjunta	
Jéssyka Maria Nunes Galvão	Graduada em Direito (UFPE), Pós-graduanda em Direito Constitucional, Mestra e Doutora em Direito Internacional (UFPE) e Advogada
Coordenadora Executiva	
Andreza Carla Lopes André	Graduada em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF) e Mestra em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (UNIVASF)
Coordenadora Técnica	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	
PROJETO PLANSANEAR	
Nome	Formação
Sylvia Paes Farias de Omena	Graduada em Engenharia Civil (UFAL) e em Direito (FACAPE), Mestra em Engenharia Hidráulica e Saneamento (USP), doutoranda em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial (UNIVASF), Advogada e Professora Adjunta da UNIVASF
Coordenador Administrativo	
Anderson Alessandro de Souza Queiroz	Graduado em Administração (UNIVASF), Especialista em Gestão Financeira e Mestrando em Administração Pública (UNIVASF)
Coordenador de Mobilização e Participação Social	
Bruna da Silva Souza	Graduada em Serviço Social (FACAPE) e Especialista em Instrumentalidade e Técnicas-operativas do Serviço Social
Coordenador Técnico dos Municípios do Estado da Bahia (GT 01)	
Carlos Laécio Evangelista Franca	Graduado em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF), Especialista em Engenharia Ambiental e Saneamento Básico (Faculdade Pitágoras) e Pós-graduando em Georreferenciamento e Geoprocessamento (Faculdade Inesp)
Coordenador Técnico dos Municípios do Estado da Bahia (GT 02)	
Eduardo Linhares Loureiro	Graduado em Engenharia Ambiental (FTC/UNEX); Graduando em Direito (Estácio), Pós-graduado em Conciliação, Mediação, Arbitragem e Negociação (Legale); Pós-graduado em Direito Imobiliário (Legale)
Coordenadora Técnica dos Municípios do Estado de Pernambuco	
Rafaella de Moura Medeiros	Graduada e Mestra em Engenharia Civil (UFPE), Pós-graduada em Saúde Ambiental e Saneamento para Comunidades Rurais (UNIVASF) e Pós-graduanda em Geotecnia e Segurança de Barragens e Pilhas (Instituto Minere)
Coordenadora Técnica dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro	

Livia Duca de Lima	Graduada em Engenharia Sanitária e Ambiental (UFBA) e Engenharia Civil (UNIFACS), Pós-graduada em Avaliação de Impacto e Recuperação de Áreas Degradadas (UNIFACS)
Coordenador Jurídico	
Bruno César Silva	Graduado em Direito (UNEB), Mestre em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social (UFRB), Doutor em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial (UNIVASF), TAE (UNIVASF), Advogado e Professor
Coordenadora de Comunicação	
Milenna Alves dos Santos	Graduada em Medicina Veterinária (UNIVASF), Mestra em Ciência Animal (UNIVASF) e doutoranda em Ciências Veterinárias (UNIVASF)
Consultora	
Marion Cunha Dias Ferreira	Graduada em Engenharia Sanitária e Ambiental (UFBA) e Mestra em Engenharia Ambiental Urbana (UFBA)
Equipe Técnica	
Alef Pedro Rodrigues Martins	Graduado em Serviço Social (UFPE)
Anna Kamylla França Martins	Graduada em Jornalismo (UNEB)
Ana Luiza Miranda Santos	Graduanda em Artes Visuais (UNIVASF)
Bianca Rodrigues Santos	Graduanda em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)
César Fernandes Aquino	Graduado em Agronomia (UFMG), Mestre em Produção Vegetal (UFMG), Doutor em Fitotecnia (UFV), Pós-doutorado em Agronomia (UFV) e Professor Adjunto da UFOB

Danielle Conceição Lino de Lima	Graduanda em Ciências Sociais (UNIVASF)
Danilo Moreira dos Santos	Graduado em Ciências Sociais (UNIVASF), Pós-graduado em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e o Mundo do Trabalho e em Linguagens e Suas Tecnologias e o Mundo do Trabalho (UFPI), Mestre em Extensão Rural (UNIVASF) e Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial (UNIVASF)
Felipe dos Santos Alencar	Graduado em Zootecnia (IFCE), Mestre em Ciência Animal (UNIVASF) e Doutorado em Ciência Animal (UNIVASF)
Fernanda da Silva Macedo	Graduada em Ciências Biológicas (UNIVASF), Pós-graduanda em Engenharia Ambiental e Saneamento Básico (Anhanguera), Mestranda em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (UNIVASF)
Gabriela Nunes Lino	Graduanda em Gestão de Mídias Digitais (UNINTER)
Giovanna Carolina Pereira da Paixão	Graduanda em Engenharia Civil (UNIVASF)
Giullya Emanuelle Santos Guedes	Graduanda em Engenharia Civil (UNIVASF)
Havane Maria Bezerra de Melo	Graduada em Direito (UFPE) e em Artes Visuais (UNIP), Mestra em Comunicação (UNB), Doutora em Artes (UNB) e Professora Adjunta da UFOB
Iasmin de Souza Silva	Graduada em Ciências Biológicas (UNIVASF) e Mestranda em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (UNIVASF)
João Pedro Silva Neto	Graduado em Engenharia Civil (UFPB), Professor Adjunto e Prefeito Universitário da UNIVASF

José Fernando Bibiano Melo	Graduação em Zootecnia (PUC-RS) e em Psicologia (UNIVASF), Especialista em Neuropsicopedagogia, Mestre em Zootecnia (UFSM), Doutor em Ciências Fisiológicas (UFSCAR) e Professor Adjunto da UNIVASF
João Samuel Cunha da Silva	Graduando em Psicologia (UNIVASF)
João Victor Fagundes de Oliveira	Graduando em Psicologia (UNIVASF)
Mariana Alves Andrade	Graduada em Medicina Veterinária (UNIVASF), Mestra em Ciência Animal (UNIVASF) e Doutoranda em Ciência Animal (UNIVASF)
Maria Isabel Pinheiro de Almeida	Graduada em Ciências Biológicas (UNIVASF)
Rafael Amorim Viana de Moura	Graduado em Engenharia Civil (UFRN), Pós-graduado em Gestão em Engenharia de Tráfego, Mestre em Engenharia Civil (UFBA) e Doutor em Engenharia Civil
Rafaela Cristina de Souza Nascimento	Graduada em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF) e Mestranda em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)
Rodrigo de Oliveira Silva	Graduado em Zootecnia (UNIVASF) e Mestrando em Ciências Animais (UNIVASF)
Tamires Tavares de Lima	Graduada em Direito (FACAPE), Pós-graduanda em Gestão de Processos e Projetos (Gran Faculdade)
Vitor Marcos Lima dos Santos	Graduado em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)
Alunos de Graduação	
Adriana Carvalho Pires	Graduanda em Ciências Biológicas (UNIVASF)
Adson Matheus Marins Nunes	Graduando em Engenharia Civil (UNIVASF)

Ana Luísa Diniz Vilarim Pereira Silva	Graduanda Ciências Sociais (UNIVASF)
Bruno Magno da Silva Carvalho	Graduando em Engenharia Mecânica (UNIVASF)
Brunna da Costa Vasconcelos	Graduanda em Ciências Sociais (UNIVASF)
Emanuella de Souza Barros	Graduanda em Engenharia Civil (UNIVASF)
Guilherme Henrique de Lima Freitas	Graduando em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)
Hemelle Batista de Oliveira	Graduanda em Agronomia (UFOB)
Ianka Amando Matias	Graduanda em Engenharia Agrônômica (UNIVASF)
Icaro Joel Moura Pinto	Graduando em Ciências da Computação (FACAPE)
Igor Emanuel Guariroba Amorim	Graduando em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)
Jhonata Vieira Rodrigues	Graduando em Ciências Biológicas (UNIVASF)
João Marcos dos Santos de Santana	Graduando em Artes Visuais (UNIVASF)
João Henrique Rodrigues de Sá	Graduando em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)
Marcos Antônio Gomes de Araújo	Graduando em Ciências Biológicas (UNIVASF)
Marcos Vinícius Batista Coelho Modesto	Graduando em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)
Maria Luiza da Silva	Graduanda em Zootecnia (UNIVASF)
Nizaldo Rodrigues de Macedo	Graduando em Ciências Biológicas (UNIVASF)
Pedro Henrique Rodrigues Dantas	Graduando em Engenharia Mecânica (UNIVASF)
Pedro Victor Batista de Almeida	Graduando em Engenharia Civil (UNIVASF)
Raquel Teixeira Silva	Graduanda em Engenharia Mecânica (UNIVASF)
Taynã de Amorim Souza	Graduanda em Direito (UNEB) e Técnica em Química (IF Sertão - PE)
Thaís Nazário da Silva do Nascimento	Graduanda em Zootecnia (UNIVASF)

Valter Nonato de Castro Júnior	Graduando em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)
-----------------------------------	---

GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DAS CIDADES Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental Departamento de Saneamento Rural e de Pequenos Municípios	
Nome	Cargo
Américo Rios Moreira Filho	Coordenador de Cooperação Técnica e Saneamento Estruturante – CTSE
Bruno Lopes de Assis	Engenheiro
Emanuel Gurgel Linhares	Engenheiro
Marcelo Chaves Moreira	Coordenador Geral de Gestão e Saneamento Estruturante – CCGSE
Rosana Lima Viana	Engenheira

A Lei n.º 11.445/2007, atualizada pela Lei n.º 14.026/2020, Marco Legal do Saneamento Básico, regulamenta o saneamento básico no Brasil, definindo-o como o conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais de: a) abastecimento de água potável; b) esgotamento sanitário; c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e; d) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas (Brasil, 2020).

Ainda nesse segmento, a Constituição Federal do Brasil, no art. 21º, XX, atribui à União a competência legislativa para a edição de normas gerais sobre saneamento básico (Brasil, 1988). Conforme os arts. 30º, I e 32º, §1, da Constituição, a competência legislativa sobre assuntos de interesse local, incluindo a temática do saneamento básico, é atribuída aos Municípios e ao Distrito Federal (Brasil, 1988). Ressalta-se que a Lei n.º 11.445/2007, no art. 8º, inciso I, designa os Municípios e o Distrito Federal como titulares dos serviços públicos de saneamento, ressaltando o inciso II que a titularidade dos serviços públicos de saneamento básico é compartilhada entre o Estado e os Municípios, nos casos em que há instalações operacionais conjuntas em regiões metropolitanas, aglomerações urbanas ou microrregiões, criadas por lei complementar estadual (Brasil, 2007). Esse compartilhamento ocorre em situações de "interesse comum", ou seja, quando as ações de saneamento afetam mais de um Município e exigem coordenação entre diferentes esferas de governo.

Nesse sentido, conforme o art. 9º, I, da Lei n.º 11.445/2007, a elaboração do PMSB é de responsabilidade municipal, sendo este um instrumento de planejamento com metas de curto, médio e longo prazo bem definidas, cujo objetivo é a universalização do acesso aos serviços sanitários em um horizonte de 20 anos (Brasil, 2007). Ademais, os PMSBs devem ser revisados em intervalos não superiores a 10 anos (Brasil, 2020).

O PMSB deve contemplar todo o território municipal (áreas urbanas e rurais), incluindo os povos originários e as comunidades tradicionais – como indígenas, catingueiros, quilombolas, ribeirinhos, pescadores artesanais, dentre outros – oferecendo soluções adequadas às características socioculturais e ambientais específicas de cada localidade. Além disso, a elaboração do PMSB deve levar em consideração as metas de universalização do acesso aos serviços de saneamento, até o ano de 2033, visando atender 99% da população com água potável e 90% com coleta e tratamento de esgoto (Brasil, 2014).

Diante disso, conforme estabelecido pelo TR, o processo de elaboração de um PMSB envolve a formulação e a consolidação de 7 produtos, nomeados de A a G. O **Produto A** tem como objetivo o conhecimento sobre o território do Município, a administração e a sociedade em geral, envolvendo para isso o mapeamento dos Setores de Mobilização (SM) e dos atores locais (associações comunitárias, conselhos municipais, Organizações Não Governamentais (ONGs), entre outros).

Além disso, nesse Produto há a proposição e a formalização – mediante Portaria do Poder Executivo Municipal – de um grupo de trabalho denominado de Comitê Executivo. Esse Comitê deve ser composto por equipe multidisciplinar de caráter técnico, visto que tem como responsabilidade a operacionalização de todo o processo de elaboração do Plano. Adicionalmente, também consta neste produto a proposta de composição de um segundo grupo de trabalho denominado Comitê de Coordenação. Este deve ser composto por representantes da sociedade civil organizada e do poder público, com a função de atuar como instância consultiva e deliberativa, assegurando a pluralidade nas discussões, a participação efetiva da população local e o controle social.

O **Produto B** apresenta as estratégias a serem adotadas para mobilização, participação social e comunicação, que deverão ser validadas em uma oficina com os Comitês, além de em um evento com os munícipes. Na sequência, o **Produto C** corresponde à elaboração do Diagnóstico Técnico-Participativo, apresentando uma perspectiva da situação atual dos serviços de saneamento básico no Município, fundamentada a partir do diálogo com a população e mapeamento técnico.

Em continuidade, o **Produto D** trata-se de um Prognóstico do saneamento básico do Município, com a definição de metas, objetivos e relatório de perspectivas técnicas concernente aos quatro eixos do saneamento. Já o **Produto E** diz respeito aos Programas, Projetos e Ações do PMSB a serem realizados, bem como a hierarquização das propostas e o cronograma de execução. Ainda, o **Produto F** trata da elaboração da proposta de Indicadores de Desempenho da execução do PMSB.

Por fim, tem-se o **Produto G**, que é a consolidação de todos os produtos, incorporando as contribuições discutidas em Audiência Pública, além da minuta do Projeto de Lei para a aprovação do Plano e o Resumo Executivo do PMSB.

Assim, o presente documento apresenta o **Produto A** do PMSB de Maraiá – PE, delineado em conformidade com o Termo de Referência para a Elaboração de PMSBs (Brasil, 2018).

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Atribuições do Comitê Executivo.....	26
Figura 2 – Atribuições do Comitê de Coordenação.	31
Figura 3 – Divisão distrital do Município de Maraial – PE segundo o IBGE com respectivas áreas urbanas e rurais.....	42
Figura 4 – Divisão distrital do Município de Maraial – PE segundo os munícipes com as respectivas áreas urbanas e rurais.....	44
Figura 5 – Mapa censitário e de densidade demográfica do IBGE para Maraial – PE.....	46
Figura 6 – Mapa com a representação dos SM identificados em Maraial – PE.....	48

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 – Sensibilização na 1ª Reunião Técnica com o Município de Maraial – PE.....	33
Imagem 2 – 1ª Reunião Técnica com representantes do Município de Maraial – PE.....	37
Imagem 3 – Mapeamento dos atores sociais locais no Município de Maraial – PE.	37
Imagem 4 – Projeção dos limites territoriais para setorização do Município de Maraial – PE.	45

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Síntese dos objetivos, ações, metas e meios de acompanhamento das atividades relativas ao Produto A.	23
Quadro 2 – Estrutura da composição do Comitê Executivo.	25
Quadro 3 – Principais pontos de pauta da reunião de sensibilização com os gestores do Município de Maraial – PE.....	27
Quadro 4 – Principais pontos de pauta da reunião para mapeamento dos atores sociais.....	29
Quadro 5 – Critérios utilizados para o mapeamento de atores locais.	30
Quadro 6 – Membros titulares do Comitê Executivo.....	34
Quadro 7 – Membros suplentes do Comitê Executivo.....	35
Quadro 8 – Atores sociais mapeados para compor o Comitê de Coordenação de Maraial – PE e respectivos critérios utilizados.....	38
Quadro 9 – Membros titulares do Comitê de Coordenação.	40
Quadro 10 – Membros suplentes do Comitê de Coordenação.	40
Quadro 11 – Setores de Mobilização definidos no Município de Maraial – PE.....	47
Quadro 12 – Infraestrutura para os Eventos Setoriais.....	49
Quadro 13 – Número de habitantes, principais lideranças e ponto focal dos SM.	51
Quadro 14 – Delimitação das localidades por SM.....	52
Quadro 15 – Conselhos Municipais de Maraial – PE.	53
Quadro 16 – Formas de organizações sociais existentes no SM A (Sede Municipal).	58
Quadro 17 – Formas de organizações sociais existentes no SM B (Sertãozinho de Cima)...	59
Quadro 18 – Formas de organizações sociais existentes no SM C (Sertãozinho de Baixo)...	61

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CTSE	Cooperação Técnica e Saneamento Estruturante
DSR	Departamento de Saneamento Rural e de Pequenos Municípios
FACAPE	Faculdade de Petrolina
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFCE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.
MCID	Ministério das Cidades
NIESAdt	Núcleo de Inovação de Estudos em Saneamento Ambiental e Desenvolvimento Territorial
ONGs	Organizações Não Governamentais
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PSF	Programa Saúde da Família
SM	Setores de Mobilização
SNSA	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
SUS	Sistema Único de Saúde
TAE	Técnico Administrativo em Educação
TED	Termo de Execução Descentralizada
TR	Termo de Referência
UFAL	Universidade Federal de Alagoas
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFCG	Universidade Federal de Campina Grande
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFOB	Universidade Federal do Oeste da Bahia
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFPI	Universidade Federal do Piauí
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos
UFSM	Universidade Federal de Santa Maria

UFV	Universidade Federal de Viçosa
UNB	Universidade de Brasília
UNEB	Universidade do Estado da Bahia
UNINTER	Centro Universitário Internacional
UNIP	Universidade Paulista
UNIVASF	Universidade Federal do Vale do São Francisco
UPE	Universidade de Pernambuco
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
1. PRODUTO A: ATIVIDADES INICIAIS PARA A ELABORAÇÃO DO PMSB DO MUNICÍPIO DE MARAIAL – PE	20
1.1 Introdução	20
1.2 Justificativa	21
1.3 Objetivos.....	22
1.4 Metodologia.....	25
1.4.1 Formação do Comitê Executivo	25
1.4.2 Mapeamento dos Atores Locais	28
1.4.3 Proposta de composição do Comitê de Coordenação.....	30
1.4.4 Mapeamento dos Setores de Mobilização	32
1.5 Ações/atividades realizadas no Município de Maraial – PE.....	33
1.5.1 Nomeação do Comitê Executivo	33
1.5.2 Mapeamento de Atores Locais	36
1.5.3 Proposição do Comitê de Coordenação.....	40
1.5.4 Identificação dos Setores de Mobilização	41
REFERÊNCIAS	63
APÊNDICES	64
APÊNDICE 1 – FORMULÁRIO PARA GESTORES – INFORMAÇÕES MUNICIPAIS ...	65
APÊNDICE 2 – ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO TÉCNICA COM O MUNICÍPIO DE MARAIAL – PE.....	67
APÊNDICE 3 – LISTA DE PRESENÇA VIRTUAL DA PRIMEIRA REUNIÃO TÉCNICA COM O MUNICÍPIO DE MARAIAL – PE	71
APÊNDICE 4 – PARECER DE APROVAÇÃO DO PRODUTO A DO PMSB DE MARAIAL – PE..	73
ANEXOS	75
ANEXO 1 – TERMO DE COMPROMISSO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL – PE	76
ANEXO 2 – PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO.....	80
ANEXO 3 – ERRATA DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO	85

1. PRODUTO A: ATIVIDADES INICIAIS PARA A ELABORAÇÃO DO PMSB DO MUNICÍPIO DE MARAIAL – PE

O Produto A compreende as atividades iniciais de organização do Município para a elaboração do PMSB, com a formação e a nomeação do Comitê Executivo e a identificação e mobilização dos munícipes de diversos setores da sociedade para atuarem como atores-chave desse processo, garantindo que o PMSB seja plural, viável e eficaz. Além disso, também faz parte deste Produto a proposta para a formação do Comitê de Coordenação, o qual deve ser composto por representantes da sociedade civil organizada e do poder público para atuarem com atribuições de instância consultiva e deliberativa.

1.1 Introdução

Na construção do PMSB é vital promover a participação social, assegurando que haja a percepção das necessidades e prioridades da população local, aumentando as chances de sucesso do processo de elaboração e, ainda, de implementação do Plano, com impactos positivos concretos na qualidade de vida dos munícipes. Ao traçar e adotar estratégias com essa finalidade, o Município demonstra seu compromisso com a gestão democrática e participativa.

O início da estruturação do PMSB se dá pela formação do Comitê Executivo. Essa figura de organização é fundamental para garantir a eficácia e a implementação do Plano, composto por profissionais qualificados e representantes de áreas técnicas e de entidades variadas, o Comitê visa enfrentar os desafios do processo de elaboração. A integração de conhecimentos técnicos e o compromisso com as necessidades da comunidade local são essenciais para o desenvolvimento de políticas públicas que favoreçam a melhoria contínua dos serviços de saneamento, promovendo a qualidade de vida e a sustentabilidade para os munícipes.

Posteriormente, é formado o Comitê de Coordenação como instância consultiva e deliberativa. A diversidade na composição desse Comitê assegura uma visão mais abrangente, uma vez que atores sociais locais como lideranças comunitárias, dirigentes sindicais e líderes das demais organizações sociais podem contribuir incluindo a percepção popular sobre a prestação de serviços nos quatro componentes do saneamento.

Objetivando a construção de um Plano democrático e inclusivo, uma das atribuições do Comitê Executivo é a de mapear os atores locais. Esse mapeamento inclui a identificação das formas de organização social dos munícipes e as principais lideranças locais. A seleção desses

atores deve levar em consideração critérios como capacidade de diálogo com a população e organização social em temáticas relacionadas ao saneamento.

Mapeados os atores sociais, há a divisão territorial municipal em Setores de Mobilização, correspondendo estes ao planejamento dos locais para receber os eventos participativos que ocorrerão no processo de elaboração do PMSB, sendo distribuídos de forma a garantir a efetiva participação da população das diversas localidades e dos segmentos sociais do Município.

1.2 Justificativa

O processo de elaboração de um PMSB é complexo e exige a participação ativa de diversos atores sociais. Nesse sentido, a criação do Comitê Executivo e do Comitê de Coordenação é essencial nesse processo.

O primeiro Comitê a ser criado é o de Execução, devendo ser composto por equipe multidisciplinar, de caráter técnico, já que é de responsabilidade deste a execução de todas as atividades previstas no TR, bem como a elaboração de todos os produtos a serem entregues, submetendo-os à avaliação e à aprovação do Comitê de Coordenação.

Nesse cenário, cabe ao Comitê de Coordenação a avaliação e a deliberação dos produtos e das atividades desenvolvidos pelo Comitê Executivo. O Comitê de Coordenação deve ser plural, formado por representantes da sociedade civil organizada e do poder público. A participação de diversos atores sociais na elaboração do PMSB confere maior legitimidade ao Plano, uma vez que as decisões são tomadas de forma mais democrática e transparente, considerando as diferentes realidades e necessidades da população. Além disso, um ambiente de perspectivas diversificadas contribui para a identificação de soluções inovadoras e eficazes para os problemas existentes.

Em suma, os Comitês permitem a criação de um espaço de diálogo aberto entre os diferentes atores envolvidos, promovendo a integração de esforços em torno de um objetivo comum, que é a universalização do acesso aos serviços de saneamento no Município de Maraial – PE.

Nesse sentido, a formação dos Comitês e as demais etapas que compõem o Produto A são essenciais para garantir a legitimidade, a eficiência e a efetividade do planejamento dos serviços de saneamento básico no Município. Segundo Mattos *et al.* (2019), a participação social é fundamental no processo de elaboração do PMSB. Envolver a comunidade permite a identificação mais precisa dos problemas e a construção de soluções assertivas, garantindo

maior eficácia nas ações propostas. Para tanto, a criação de comitês específicos e a mobilização estimulam a adesão e o engajamento da população nas ações previstas na construção do PMSB.

A participação dos atores locais é indispensável em todas as etapas do processo de concepção do Plano, tornando-o mais democrático, integrando outras políticas públicas e fortalecendo o controle social. Assim, o mapeamento desses atores enriquece o diagnóstico, a proposição de soluções e a implementação das ações planejadas, possibilitando melhorias concretas na qualidade de vida da população (Brasil, 2013).

A integração de diversos órgãos da sociedade no planejamento do PMSB garante a abrangência e a efetividade das ações apresentadas. A colaboração entre as diferentes esferas, como as associações de moradores, grupos empresariais, instituições educacionais e movimentos sociais, assegura que o Plano reflita uma multiplicidade de perspectivas e necessidades (Brasil, 2018).

Segundo Rocha (2008), esses órgãos contribuem com conhecimentos específicos e experiências práticas que enriquecem o processo de elaboração das políticas públicas, promovendo soluções mais integradas e sustentáveis. Além disso, a inclusão de conselhos municipais e de entidades como o Poder Legislativo, Judiciário e demais instituições, fortalece o compromisso coletivo com o desenvolvimento e a implementação dessas ações. A sinergia entre esses atores facilita a mobilização social, a disseminação de informações e a qualificação da participação cidadã, garantindo que o Plano, além de atender às demandas locais, também seja amplamente legitimado e apoiado pela comunidade.

1.3 Objetivos

O presente instrumento tem como objetivo o planejamento inicial e a estruturação da governança participativa no processo de elaboração do PMSB do Município Maraial – PE. Com o intuito de dar pluralidade e tornar o processo democrático, identificam-se os principais atores da sociedade civil organizada e do poder público. Como objetivos específicos, têm-se:

- Constituir o Comitê Executivo e propor a composição do Comitê de Coordenação;
- Mapear e identificar os principais atores sociais e incentivá-los a participar do processo de elaboração do PMSB;
- Propor os SM para a realização dos Eventos Setoriais.

Assim, o Quadro 1 apresenta uma síntese dos objetivos, ações, metas e meios de acompanhamento das atividades desenvolvidas no Município de Maraial – PE relativas ao Produto A.

Quadro 1 – Síntese dos objetivos, ações, metas e meios de acompanhamento das atividades relativas ao Produto A.

Objetivo(s)	Ações	Meta(s)	Meios de acompanhamento
Sensibilizar os representantes municipais sobre a importância do saneamento básico para a saúde pública, meio ambiente e bem-estar da população	Realizar reunião remota com gestores municipais para sensibilização da importância do saneamento básico e da elaboração do PMSB	Promover o engajamento e a participação de gestores municipais na elaboração do PMSB	● Ata de reunião; ● Registros fotográficos; ● Site do Plansanear.
Constituir o Comitê Executivo	Realizar reunião remota para apoiar a formação do Comitê Executivo do PMSB	Promover a participação de gestores municipais, conselheiros e representantes técnicos dos prestadores dos serviços de saneamento no Município para a composição do Comitê Executivo	● Ata de reunião; ● Registros fotográficos; ● Planilha de proposição de membros; ● Formulário para Gestores no App Rede PlanSanea; ● Portaria publicada com a composição do Comitê Executivo; ● Site do Plansanear.
Mapear e identificar os principais atores sociais locais e incentivá-los a participar do processo de elaboração do PMSB	Realizar encontro com o Comitê Executivo para que estes indiquem possíveis líderes da sociedade que possam contribuir com a construção do PMSB	Promover ampla divulgação do processo de elaboração do PMSB e sensibilizar os munícipes quanto à importância da participação social em todas as etapas de elaboração do PMSB	● Ata de reunião; ● Registros fotográficos; ● Planilha dos atores locais mapeados; ● Questionário de mapeamento dos atores locais;

Objetivo(s)	Ações	Meta(s)	Meios de acompanhamento
			• Site do Plansanear.
Proposição inicial de composição do Comitê de Coordenação	Chamar os atores sociais mapeados para constituir o Comitê de Coordenação	Promover a participação social de líderes comunitários e demais representantes de diferentes segmentos da sociedade em todo o processo de elaboração do PMSB	• Ata de reunião; • Registros fotográficos; • Planilha de proposição de membros; • Formulário de mapeamento de atores sociais locais no App Rede PlanSanea; • Quadro de proposição de composição do Comitê de Coordenação • Site do Plansanear.
Propor possíveis SM para a realização dos Eventos Setoriais	Realizar a setorização municipal preliminar, levando em consideração os setores adotados pelo IBGE, de forma a assegurar a integração de toda a sociedade no processo de elaboração do PMSB	Setorizar o Município de forma que a sociedade possa ser mobilizada e integrada no processo de construção do PMSB	• Ata de reunião; • Registros fotográficos; • Formulário para Gestores no App Rede PlanSanea; • Site do Plansanear.

Fonte: PMSB de Maraial – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

1.4 Metodologia

1.4.1 Formação do Comitê Executivo

O primeiro passo para a elaboração do PMSB é a constituição do Comitê Executivo, formado por equipe multidisciplinar, de caráter técnico, por meio de Portaria do Poder Executivo Municipal.

É importante destacar que, considerando a rotatividade dos técnicos municipais comissionados, é sugerido ao Município uma composição de Comitê Executivo majoritariamente formada por servidores efetivos da Prefeitura, garantindo a fluidez na continuidade das atividades e o cumprimento dos prazos estabelecidos para a elaboração dos Produtos. Além destes, o Comitê Executivo deve ser composto por outros profissionais de assessoramento técnico. Tomando como base o TR (Brasil, 2018), o Quadro 2 contém a estrutura utilizada para a composição do referido Comitê.

Quadro 2 – Estrutura da composição do Comitê Executivo.

Função	Formação/Vínculo
Coordenador	Engenharia Ambiental, Civil ou Sanitária
Engenheiro	Engenharia Ambiental, Civil ou Sanitária
Profissional com formação em Ciências Sociais e Humanas, com destaque para Sociólogo, Pedagogo e Assistente Social	História, Geografia, Sociologia, Ciências Sociais, Psicologia, Pedagogia, entre outras
Estagiário em Engenharia Ambiental, Civil ou Sanitária	Engenharia Ambiental, Civil ou Sanitária
Estagiário em Sociologia, Pedagogia ou Ciências Humanas	História, Geografia, Sociologia, Psicologia, Pedagogia, entre outras
Técnico em Informática	Técnico em Informática
Secretário	-

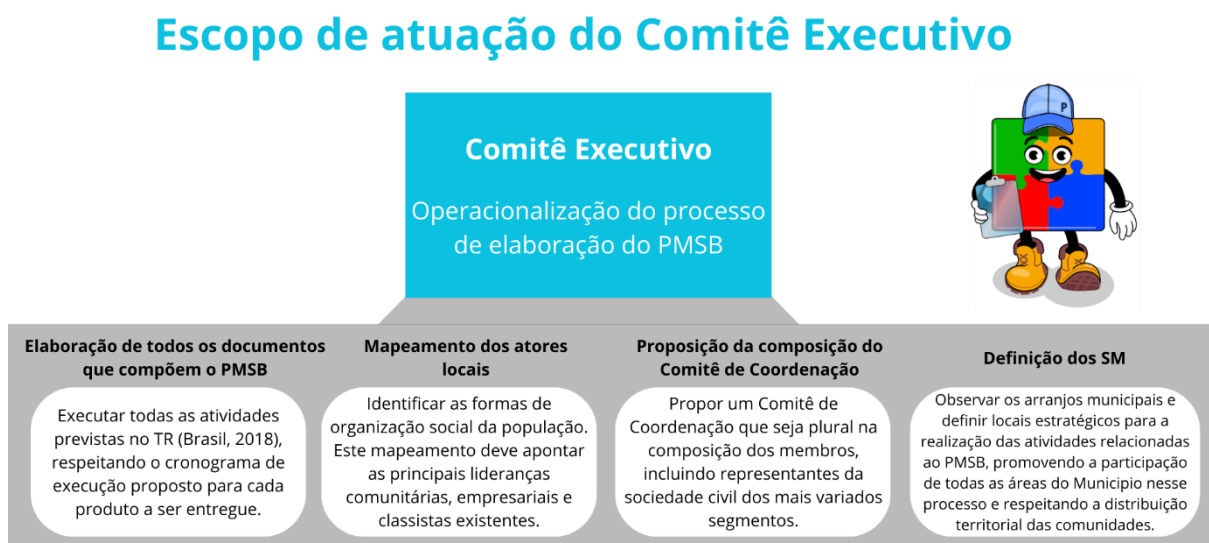
Função	Formação/Vínculo
Técnicos que atuam como profissionais dos órgãos e entidades municipais da área de saneamento básico e secretarias afins	Secretaria de Obras, Serviços Públicos, Urbanismo, Saúde, de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Assistência Social, Educação, entre outras
Representantes técnicos dos prestadores de serviços de saneamento básico	-
Conselheiros Municipais que representam a sociedade civil nos conselhos de políticas públicas	-
Profissionais disponibilizados por órgãos da administração direta e indireta de outros entes da Federação	-

Fonte: PMSB de Maraial – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Assim, o Comitê Executivo é responsável pela elaboração e discussão de todos os documentos que integram o PMSB, além da organização da Estratégia Participativa e da coordenação geral do processo.

O Comitê Executivo contribui com expertise técnica, utilizando dados e análises específicas para informar e embasar as decisões a serem tomadas futuramente, facilitando a integração do saneamento básico com outras políticas públicas já existentes no Município. As principais atribuições do Comitê Executivo podem ser observadas na Figura 1.

Figura 1 – Atribuições do Comitê Executivo.



Fonte: Adaptado de Brasil (2018).

Para a formação do referido Comitê, inicialmente é realizada uma reunião virtual com representantes municipais para sensibilizá-los acerca da importância do planejamento do saneamento básico para o Município e sua população, as atribuições do Município no processo de elaboração do PMSB e a necessidade de criação do Comitê Executivo para operacionalização de todo o processo. O Quadro 3 apresenta os principais pontos de pauta da reunião de sensibilização com os gestores municipais.

Quadro 3 – Principais pontos de pauta da reunião de sensibilização com os gestores do Município de Maraial – PE.

Principais pontos de pauta da reunião de sensibilização com os gestores municipais	
Nº	Descrição
1	Apresentação do Projeto Plansanear
2	Definição e importância do saneamento básico
3	Definição do PMSB, etapas de elaboração e produtos a serem entregues
4	Relevância da participação e controle social no processo de elaboração do PMSB
5	Atribuições e responsabilidades do Município e apoio do Projeto Plansanear
6	Assinatura do Termo de Compromisso firmado entre o Projeto Plansanear (UNIVASF) e o Município
7	Criação de um grupo de trabalho de caráter técnico denominado Comitê Executivo, sua composição mínima e atribuições
8	Necessidade de elaboração e publicação de Portaria de Nomeação do Comitê Executivo
9	Identificação de um munícipe para atuar como Ponto Focal do Projeto, facilitando o apoio à elaboração do PMSB
10	Solicitação de agenda para visita <i>in loco</i> do Projeto no Município
11	Espaço de diálogo acerca das temáticas apresentadas

Fonte: PMSB de Maraial – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Como encaminhamento dessa reunião consta a formação do Comitê Executivo e a assinatura do Termo de Compromisso, como objeto de formalização da parceria entre o Projeto Plansanear (UNIVASF) e o Município (Anexo 1). Vale ressaltar que, fica sob responsabilidade do ponto focal a finalização da composição do Comitê Executivo no aplicativo Rede PlanSanea

e a disponibilização de demais informações essenciais para o desenvolvimento deste Produto, conforme consta no Apêndice 1.

Cabe destacar ainda que a forma de participação dos gestores municipais através do aplicativo Rede PlanSanea vai além da composição do Comitê Executivo, ocorre também com o preenchimento de formulários específicos para: 1 – Composição do Comitê Executivo; 2 – Mapeamento de atores sociais locais; 3 – Infraestrutura disponível nos Setores de Mobilização (SM); 4 – Localidades, lideranças e ponto focal por SM; e 5 – Conselhos Municipais existentes. Ressalta-se a importância do App Rede PlanSanea para dar celeridade e transparência ao processo de elaboração do Plano. Tais informações são incorporadas neste Produto em forma de quadros, apêndices e anexos.

Após a reunião, é criado um grupo em aplicativo de mensagens instantâneas (Whatsapp) com os possíveis membros do Comitê Executivo e com alguns integrantes do Projeto Plansanear para facilitar a interlocução e dar celeridade à execução das próximas etapas do processo de elaboração do PMSB.

1.4.2 Mapeamento dos Atores Locais

Mapear os atores locais é uma etapa essencial na elaboração de um PMSB verdadeiramente democrático e eficaz. Ao identificar e envolver lideranças comunitárias, agentes sociais e representantes de diversos segmentos da população, assegura-se que todas as vozes sejam ouvidas e que as necessidades específicas de todas as localidades sejam consideradas, levando em conta o princípio da horizontalidade. Este garante que as soluções propostas no PMSB não sejam impostas de forma hierárquica, mas sim que resultem de um diálogo constante e equitativo entre todos os atores envolvidos. Assim, esse princípio confere maior legitimidade e adesão da população ao Plano, uma vez que estimula o diálogo e a tomada de decisão coletiva, considerando aspectos técnicos, mas valorizando também o conhecimento local.

Nesse contexto, cabe ao Comitê Executivo identificar os principais atores sociais do Município para definir a composição do chamado Comitê de Coordenação, que delibera e aprova os produtos elaborados. Para a formação do referido Comitê é realizada uma reunião presencial com o Comitê Executivo, cujos principais pontos de pauta encontram-se no Quadro 4.

Quadro 4 – Principais pontos de pauta da reunião para mapeamento dos atores sociais.

Principais pontos de pauta da reunião para mapeamento dos atores sociais	
Nº	Descrição
1	Apresentação do Projeto Plansanear
2	Definição e importância do saneamento básico
3	Definição do PMSB, etapas de elaboração e produtos a serem entregues
4	Relevância da participação e do controle social no processo de elaboração do PMSB
5	Atribuições e responsabilidades do Município e do Plansanear no processo de elaboração do PMSB
6	Consolidação e atribuições do Comitê Executivo
7	Publicação de Portaria de Nomeação do Comitê Executivo
8	Mapeamento de atores sociais locais para contribuição no processo de elaboração do PMSB
9	Criação de um grupo de trabalho de caráter social e participativo denominado Comitê de Coordenação e suas atribuições
10	Realização de setorização municipal de forma a contemplar toda a população na elaboração do PMSB
11	Necessidade de elaboração e publicação de Decreto de nomeação do Comitê de Coordenação
12	Espaço de diálogo acerca das temáticas apresentadas

Fonte: PMSB de Maraial – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Para a realização do mapeamento dos atores locais, é utilizada a metodologia denominada de “Mapa Interativo” (uma adaptação da metodologia do “Mapa Falante”), na qual é empregado um mapa com a indicação dos diferentes segmentos da sociedade, de forma que os membros do Comitê Executivo presentes na reunião sejam instigados a indicar possíveis representantes de cada um dos segmentos, a saber: Poder Executivo Municipal; Conselhos Municipais; segmentos organizados sociais; e sociedade civil. Além disso, para subsidiar tal mapeamento são apresentados e utilizados os critérios estabelecidos no Termo de Referência (Brasil, 2018), conforme o Quadro 5.

Quadro 5 – Critérios utilizados para o mapeamento de atores locais.

Critérios utilizados para mapeamento de atores locais	
Critério	Descrição
Capacidade de diálogo	Habilidade para se comunicar efetivamente com a população
Organização social	Envolvimento em áreas relacionadas ao saneamento básico
Infraestrutura e logística	Disponibilidade de recursos para apoiar eventos e atividades. Participação em mutirões, passeatas, encontros, gincanas e reuniões
Participação em conselhos	Envolvimento em Conselhos Municipais de políticas públicas
Tradições e costumes	Engajamento em datas festivas e tradições locais
Meios de informação	Uso de rádio, tv local, folhetos impressos, redes sociais etc.
Potencialização	Capacidade de utilizar os meios de comunicação para promover o PMSB
Influência nas políticas públicas	Capacidade em influenciar e moldar políticas públicas relacionadas ao saneamento

Fonte: Adaptado de Brasil (2018).

Também é disponibilizado para o Comitê Executivo um formulário para que sejam indicados, posteriormente, outros atores sociais não identificados durante a reunião.

O mapeamento realizado fornece uma base sólida para compreender as dinâmicas sociais e identificar os principais atores que podem contribuir para a elaboração e a implementação do PMSB no Município. Além disso, promove uma ampla discussão sobre as estratégias para a criação dos SM e a proposição do Comitê de Coordenação.

É importante destacar que, além de gestores públicos, são também mapeados representantes da sociedade civil que, devido a sua influência local, desempenham um papel vital como articuladores e facilitadores na promoção e disseminação de informações. Esses membros são fundamentais para assegurar que as perspectivas e necessidades das comunidades sejam devidamente representadas e incorporadas no planejamento e na execução das iniciativas de saneamento básico.

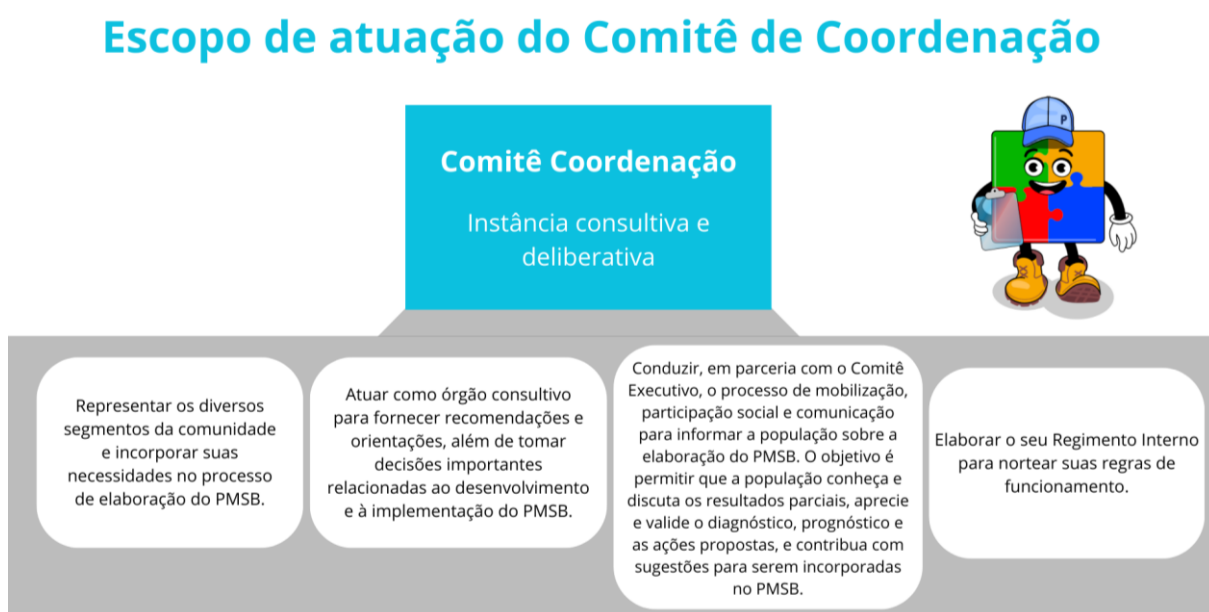
1.4.3 Proposta de composição do Comitê de Coordenação

A partir do mapeamento dos atores sociais, é dado início ao processo de formação do Comitê de Coordenação. Este Comitê desempenha um papel consultivo e deliberativo, sendo composto por representantes tanto da sociedade civil quanto dos poderes públicos. É importante

ressaltar que deve ser observada e garantida a participação equitativa de ambos os setores na composição do Comitê de Coordenação, para que estes definam em conjunto as diretrizes e participem do processo de elaboração do PMSB, de forma colaborativa e integrada.

Diferentemente do Comitê Executivo, a criação do Comitê de Coordenação traz a perspectiva do saber popular para fomentar as discussões acerca do Plano, promovendo uma abordagem mais plural e inclusiva. As principais atribuições desse Comitê são apresentadas na Figura 2.

Figura 2 – Atribuições do Comitê de Coordenação.



Fonte: Adaptado de Brasil (2018).

Conforme mencionado anteriormente, o Comitê de Coordenação é constituído de modo a assegurar a paridade entre os representantes da sociedade civil organizada e do poder público. Além disso, deve ser observada também a não duplicidade de membros já presentes no Comitê de Execução, a fim de evitar possíveis conflitos de interesses.

Para formar o Comitê de Coordenação, a planilha de mapeamento de atores locais é utilizada como base. Assim, todos os atores sociais locais mapeados durante a reunião com o Comitê Executivo são contactados, mas somente aqueles que concordem em participar do Comitê de Coordenação recebem orientações gerais sobre suas atribuições no processo de elaboração do PMSB.

1.4.4 Mapeamento dos Setores de Mobilização

No processo de elaboração do PMSB é fundamental estimular a participação da sociedade como um todo, de forma a construir um Plano coerente e adequado à realidade local, considerando as particularidades associadas à prestação dos serviços de saneamento básico dentro das delimitações territoriais do Município.

Para isso, mapeiam-se os chamados Setores de Mobilização, que podem ser definidos como: "locais planejados para receber os eventos participativos do PMSB, sendo distribuídos pelo território do Município de forma a promover efetividade à presença da comunidade" (Brasil, 2018).

Assim, os SM são constituídos considerando fatores ambientais, características geográficas, densidade populacional, estrutura territorial, facilidade de acesso e infraestrutura local, existência de redes de comunicação, além de hábitos culturais e sociais existentes (Brasil, 2018).

A fim de garantir a Participação Social na elaboração do PMSB e promover o diálogo entre os diversos atores envolvidos, a equipe técnica de mobilização e participação social estabeleceu critérios para fundamentar a setorização dos Municípios, considerando experiências relevantes na temática, são eles:

- **Municípios de até 15.000 mil habitantes:** serão divididos em no mínimo 2 SM, conforme necessidade e considerando as particularidades de cada Município;
- **Municípios com mais de 15.000 mil habitantes:** serão divididos em no mínimo, 4 SM, conforme necessidade e considerando as particularidades de cada Município;
- **Municípios com comunidades tradicionais:** aqueles que abrigam povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, entre outros, poderão ter um número maior de setores, a ser definido em conjunto com o Comitê de Coordenação considerando as particularidades inerentes a cada Municípios;
- **Demais critérios:** a divisão em setores também levará em consideração a setorização utilizada nas políticas públicas do Município, os setores censitários e censo demográfico do IBGE, a malha setorial de cobertura do Programa Saúde da Família (PSF), a infraestrutura local, o acesso e a logística para a realização de eventos.

Os critérios apresentados são utilizados para a definição dos SM durante a primeira reunião com o Comitê Executivo. Para isso é realizada a exposição do mapa do Município e os

membros presentes são convidados a dividir o território em setores, de forma a contemplar e mobilizar toda a sociedade a participar do processo de elaboração do Plano.

1.5 Ações/atividades realizadas no Município de Maraial – PE

No contexto da caracterização social do Município de Maraial – PE para a elaboração do Produto A do PMSB foram realizadas as seguintes etapas: nomeação do Comitê Executivo por meio de Portaria; o mapeamento dos atores locais; a proposta de composição do Comitê de Coordenação; e a setorização, as quais serão detalhadas a seguir.

1.5.1 Nomeação do Comitê Executivo

Após a designação dos Municípios a serem contemplados com a capacitação e o apoio técnico para a elaboração do PMSB pelo Projeto Plansanear, foi realizado o primeiro contato com os representantes de Maraial – PE, através dos meios eletrônicos oficiais da Prefeitura Municipal para agendamento da primeira reunião remota.

A reunião ocorreu no dia 24 de fevereiro de 2025, momento em que houve a formalização do início dos trabalhos com a sensibilização do Município sobre a importância do saneamento básico, sua responsabilidade como titular da prestação dos serviços de saneamento básico, além do esclarecimento do papel de apoio do Projeto Plansanear no processo de elaboração do PMSB. A Imagem 1 apresenta o registro desse momento.

Imagem 1 – Sensibilização na 1ª Reunião Técnica com o Município de Maraial – PE.



Fonte: PMSB de Maraial – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Além disso, na mesma reunião também foram apresentadas as atividades iniciais a serem desenvolvidas, incluindo a formação do Comitê Executivo, ficando acordado entre os presentes que este deveria ser formado após 8 dias úteis do encontro através do App Rede PlanSanea, conforme consta na ata de reunião (Apêndice 2). O Apêndice 3 apresenta a lista de presença desse encontro.

O Comitê Executivo foi instituído por meio da Portaria n.º 207 (Anexo 2), publicada no Diário Oficial do Município de Maraial – PE em 16 de abril de 2025, sendo composto por equipe técnica multidisciplinar, incluindo técnicos e servidores que atuam nos órgãos e entidades municipais nas áreas de saneamento básico, especificamente nas Secretarias de Saúde e Educação. Além disso, conta também com representantes técnicos do Conselho Municipal de Assistência Social. Ainda, há membros da equipe de assessoramento técnico do Plansanear/UNIVASF compondo o Comitê Executivo. A Engenheira Civil Rafaella de Moura Medeiros foi nomeada como Coordenadora do Comitê Executivo. Assim, os Quadros 6 e 7 apresentam os membros, titulares e suplentes, do Comitê.

Quadro 6 – Membros titulares do Comitê Executivo.

Membros Titulares		
Nome	Formação/Cargo	Instituição
Rafaella de Moura Medeiros ¹	Engenharia Civil/Coordenadora do Grupo de Trabalho de Pernambuco	Plansanear
Marcelo Adriano de Barros Carlos	Engenheiro Civil/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	Prefeitura Municipal de Maraial
Camila Freire de Oliveira Barros Portela	Serviço Social/Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social	Prefeitura Municipal de Maraial
João Henrique Rodrigues de Sá	Estagiário de Engenharia Agrícola Ambiental	Plansanear
Danielle Conceição Lino de Lima	Graduanda em Ciências Sociais	Plansanear
Nondael Eduardo de Oliveira Silva	Curso Técnico de Informática	Prefeitura Municipal de Maraial

Membros Titulares		
Nome	Formação/Cargo	Instituição
Quitéria da Silva Santana ²	Bacharelado em Administração/Secretária Municipal da Fazenda	Prefeitura Municipal de Maraial
Bruno Ferreira da Silva	Agente de Combate às Endemias (ACE)/Secretaria Municipal de Saúde	Prefeitura Municipal de Maraial
Judson Ribeiro de Luna	Licenciatura em Geografia e pós-graduação em gestão Ambiental/Secretário de Infraestrutura e Obras	Prefeitura Municipal de Maraial
Robson Gleyson Rodrigues da Silva	Conselheiro Municipal da Assistência Social	Prefeitura Municipal de Maraial
Rafael Amorim Viana de Moura	Doutor em Engenharia Civil com ênfase em Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas	Plansanear

1 – Coordenação.

2 – Secretaria.

Fonte: PMSB de Maraial – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Quadro 7 – Membros suplentes do Comitê Executivo.

Membros Suplentes		
Nome	Formação/Cargo	Instituição
Carlos Laécio Evangelista Franca ¹	Engenharia Agrícola Ambiental/Coordenadora Técnica	Plansanear
Andreza Carla Lopes Andre	Engenheira Agrícola e Ambiental/Coordenadora Executiva do Plansanear	Plansanear
Kelma Simone Soares de Andrade	Licenciatura em História/Controladora Interna do Município/Secretaria de Controle Interno	Prefeitura Municipal de Maraial
Marcos Vinícius Batista Coelho Modesto	Estagiário em Engenharia Agrícola Ambiental	Plansanear
João Samuel Cunha da Silva	Estagiário em Psicologia	Plansanear
João Victor Leite de Sousa	Técnico em informática	Plansanear
Edilza Laurentino da Silva Campêlo ²	Agente Administrativo/Secretaria Municipal de Educação	Prefeitura Municipal de Maraial

Membros Suplentes		
Nome	Formação/Cargo	Instituição
José Agripino dos Santos Filho	Coordenador da Dengue/Secretaria Municipal de Saúde	Prefeitura Municipal de Maraial
Olegário Pergentino dos Santos	Encarregado da Limpeza Urbana	Prefeitura Municipal de Maraial
Franciane da Silva Gomes Wanderley	Licenciatura em Ciências Biológicas/Conselheira Municipal da Assistência Social	Prefeitura Municipal de Maraial
Sylvia Paes Farias de Omena	Engenharia Civil/Coordenadora Técnica	Plansanear

1 – Suplente da Coordenação.

2 – Suplente da Secretaria.

Fonte: PMSB de Maraial – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Para manter um contato mais próximo e rápido entre a equipe técnica do Projeto Plansanear e o Comitê Executivo do Município de Maraial – PE, foi utilizada como estratégia a criação de um grupo em aplicativo de mensagens instantâneas (Whatsapp). Após a nomeação do Comitê Executivo, foi agendada uma reunião *in loco* com os membros para o alinhamento das próximas atividades a serem realizadas.

1.5.2 Mapeamento de Atores Locais

O mapeamento de atores locais foi iniciado no segundo momento da 1ª Reunião Técnica, via Google Meet, no dia 24 de fevereiro de 2025 e, posteriormente, finalizado via formulário no aplicativo Rede Plansanea. A ata da reunião e a lista de presença constam nos Apêndices 2 e 3, respectivamente. A Imagem 2 apresenta o registro desse momento.

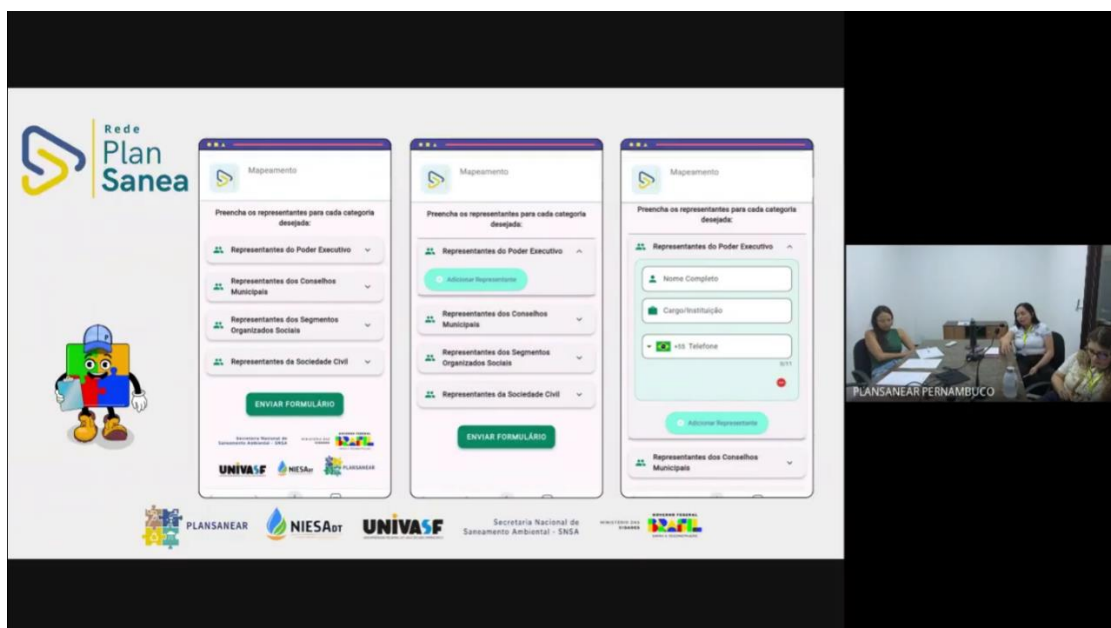
Imagem 2 – 1ª Reunião Técnica com representantes do Município de Maraial – PE.



Fonte: PMSB de Maraial – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Assim, na reunião os atores sociais foram mapeados tendo em vista, ainda, a confecção de proposta de composição do Comitê de Coordenação, utilizando como base os critérios de escolha do Quadro 5. Dessa forma, os atores e os critérios de escolha utilizados no Município de Maraial – PE estão dispostos no Quadro 8, apresentado a seguir.

Imagem 3 – Mapeamento dos atores sociais locais no Município de Maraial – PE.



Fonte: PMSB de Maraial – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Quadro 8 – Atores sociais mapeados para compor o Comitê de Coordenação de Maraial – PE e respectivos critérios utilizados.

Atores Sociais		
Nome	Segmento	Critérios de escolha
Antônio Dionísio de Barros Cavalcanti Junior	Secretário de Agricultura e Meio Ambiente/Prefeitura Municipal de Maraial	● Capacidade de diálogo; ● Organização social; ● Infraestrutura e logística; ● Influência nas políticas públicas.
Eraldo Cardoso de Gouveia	Vereador	● Capacidade de diálogo; ● Potencialização; ● Influência nas políticas públicas.
Erico Rogerio de Oliveira	Técnico em Agropecuária/Prefeitura Municipal de Maraial	● Capacidade de diálogo; ● Organização social; ● Potencialização.
George Falcão Souto	Presidente da Associação Nova Maraial	● Capacidade de diálogo; ● Infraestrutura e logística; ● Potencialização.
Givaldo Alves de Souza	Conselheiro Municipal da Saúde/Prefeitura Municipal de Maraial	● Capacidade de diálogo; ● Organização social; ● Infraestrutura e logística; ● Participação em conselhos; ● Influência nas políticas públicas.

Atores Sociais		
Nome	Segmento	Critérios de escolha
Glauco de Barros Lins Júnior	Vereador	• Capacidade de diálogo; • Potencialização; • Influência nas políticas públicas.
Luciano Gomes da Silva	Conselheiro Municipal da Saúde/Prefeitura Municipal de Maraial	• Capacidade de diálogo; • Organização social; • Infraestrutura e logística; • Participação em conselhos; • Influência nas políticas públicas.
Maria Cristiane da Silva	Secretária da Associação Nova Maraial	• Capacidade de diálogo; • Potencialização.

Fonte: PMSB de Maraial – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

1.5.3 Proposição do Comitê de Coordenação

A proposta da constituição do Comitê de Coordenação foi estabelecida conforme o mapeamento dos atores locais realizado pelo Comitê Executivo, correspondendo os membros, titulares e suplentes, bem como suas respectivas representações aos apresentados nos Quadros 9 e 10.

Quadro 9 – Membros titulares do Comitê de Coordenação.

Membros Titulares do Comitê de Coordenação	
Representantes do Poder Executivo Municipal	
Nome	Cargo/Instituição
Antônio Dionísio de Barros Cavalcanti Junior	Secretário de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Maraial
Representantes dos Conselhos Municipais	
Nome	Função/Instituição
Luciano Gomes da Silva	Conselheiro Municipal da Saúde/Prefeitura Municipal de Maraial
Representantes de Segmentos Organizados Sociais	
Nome	Segmento/Cargo/Função
Glauco de Barros Lins Júnior	Vereador
Representantes da Sociedade Civil	
Nome	Segmento
George Falcão Souto	Presidente da Associação Nova Maraial

Fonte: PMSB de Maraial – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Quadro 10 – Membros suplentes do Comitê de Coordenação.

Membros Suplentes do Comitê de Coordenação	
Representantes do Poder Executivo Municipal	
Nome	Cargo/Instituição
Erico Rogerio de Oliveira	Técnico em Agropecuária
Representantes dos Conselhos Municipais	
Nome	Função/Instituição
Givaldo Alves de Souza	Conselheiro Municipal da Saúde/Prefeitura Municipal de

Membros Suplentes do Comitê de Coordenação	
	Saúde
Representantes de Segmentos Organizados Sociais	
Nome	Segmento/Cargo/Função
Eraldo Cardoso de Gouveia	Vereador
Representantes da Sociedade Civil	
Nome	Segmento
Maria Cristiane da Silva	Secretária da Associação Nova Maraial

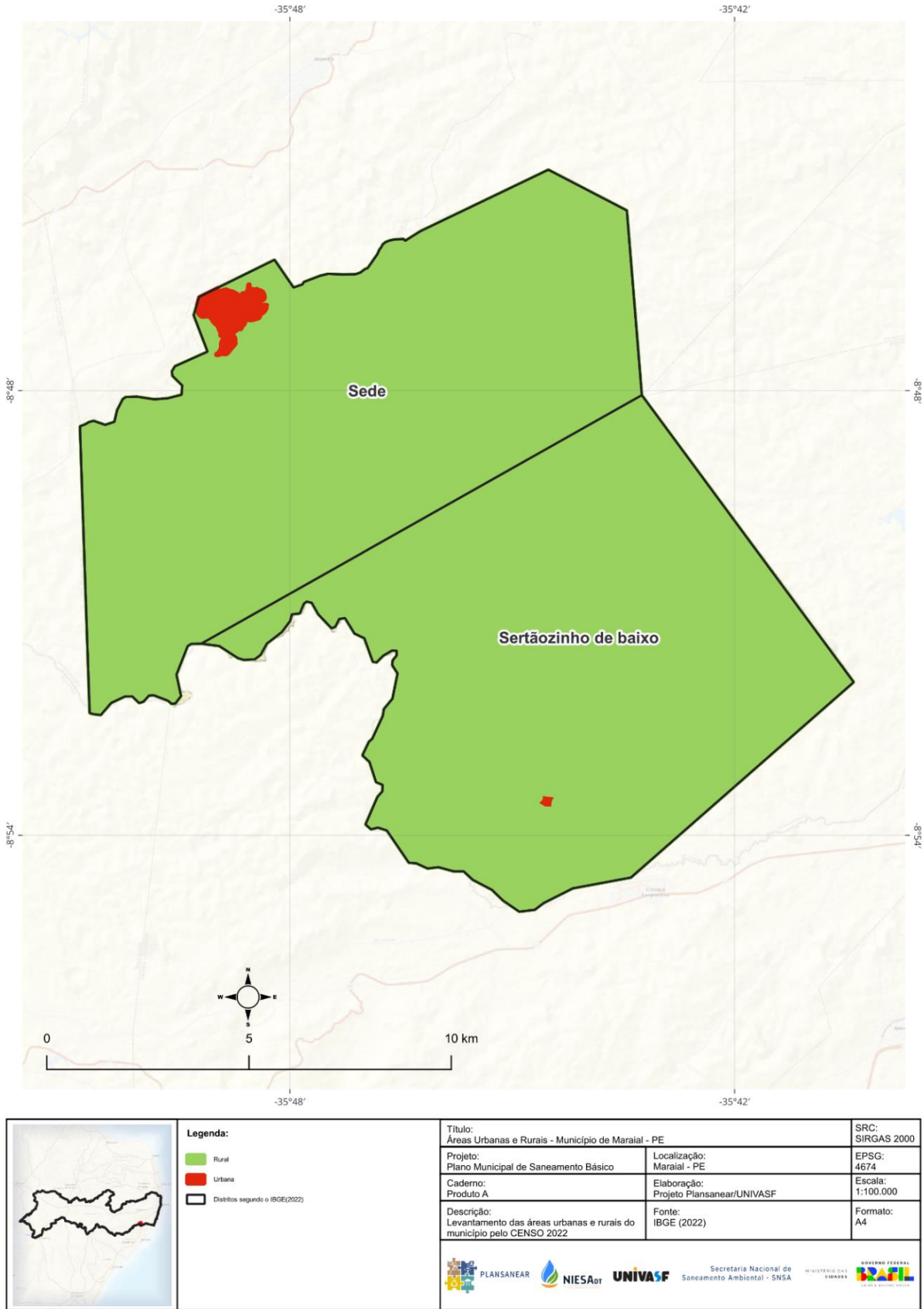
Fonte: PMSB de Maraial – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

1.5.4 Identificação dos Setores de Mobilização

Para que o planejamento tenha caráter técnico-participativo e retrate a realidade do Município, o TR atribui ao Comitê Executivo a definição dos SM. Assim, os setores foram propostos durante a 1ª Reunião Técnica realizada via Google Meet, no dia 24 de fevereiro de 2025, de forma a contemplar o maior número de pessoas possível, proporcionando a mobilização e a participação social, fundamental para a elaboração de um Plano democrático e eficaz, conforme consta na ata de reunião (Apêndice 2). Posteriormente, os SM do Município, previamente apresentados e discutidos na 1ª Reunião Técnica, foram definidos na 1ª Oficina dos Comitês Executivo e de Coordenação, realizada presencialmente no âmbito do Produto B no dia 04 de abril de 2025, no Auditório da Escola Municipal Fábio Correa.

Inicialmente para a definição dos SM foi consultada a base de dados do Panorama do Censo 2022 (IBGE) com segmentação por distritos. Nessa, o Município possui dois Distritos, com área urbana e rural. A Figura 3 apresenta o mapa com essas informações.

Figura 3 – Divisão distrital do Município de Maraial – PE segundo o IBGE com respectivas áreas urbanas e rurais.

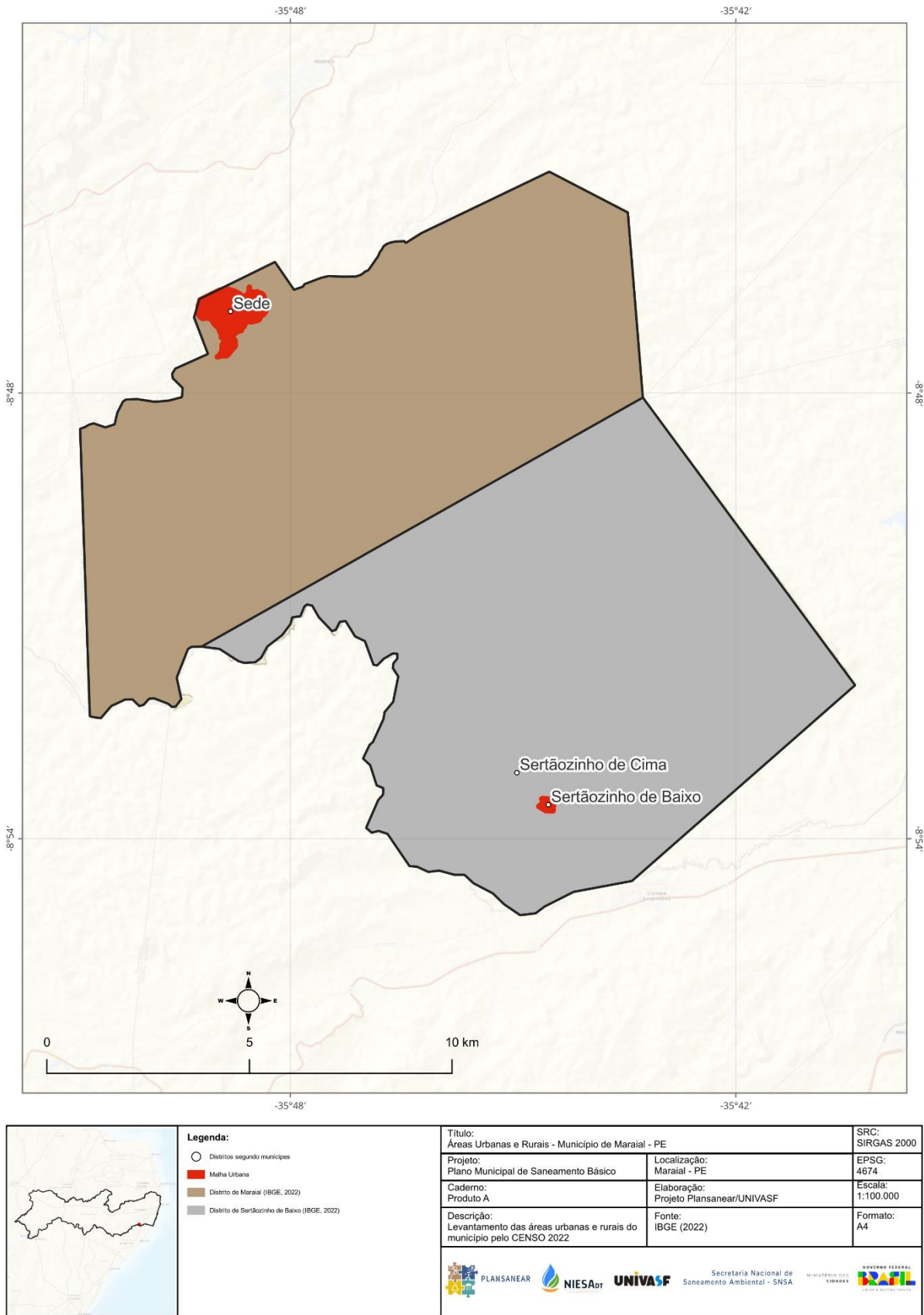


Fonte: PMSB de Maraial – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Produto A: Atividades iniciais para elaboração do PMSB do Município de Maraial – PE.

Embora o IBGE seja amplamente reconhecido como uma fonte confiável de dados secundários em Planos de Saneamento, sua segmentação é realizada estritamente para fins estatísticos, devendo sempre ser confrontada com dados primários para maior precisão. Durante esse processo, constatou-se que, de fato, a representação distrital realizada pelo IBGE condiz com a realidade do Município de Maraial – PE. A Figura 4 mostra o mapa de Maraial – PE, conforme as informações obtidas *in loco*.

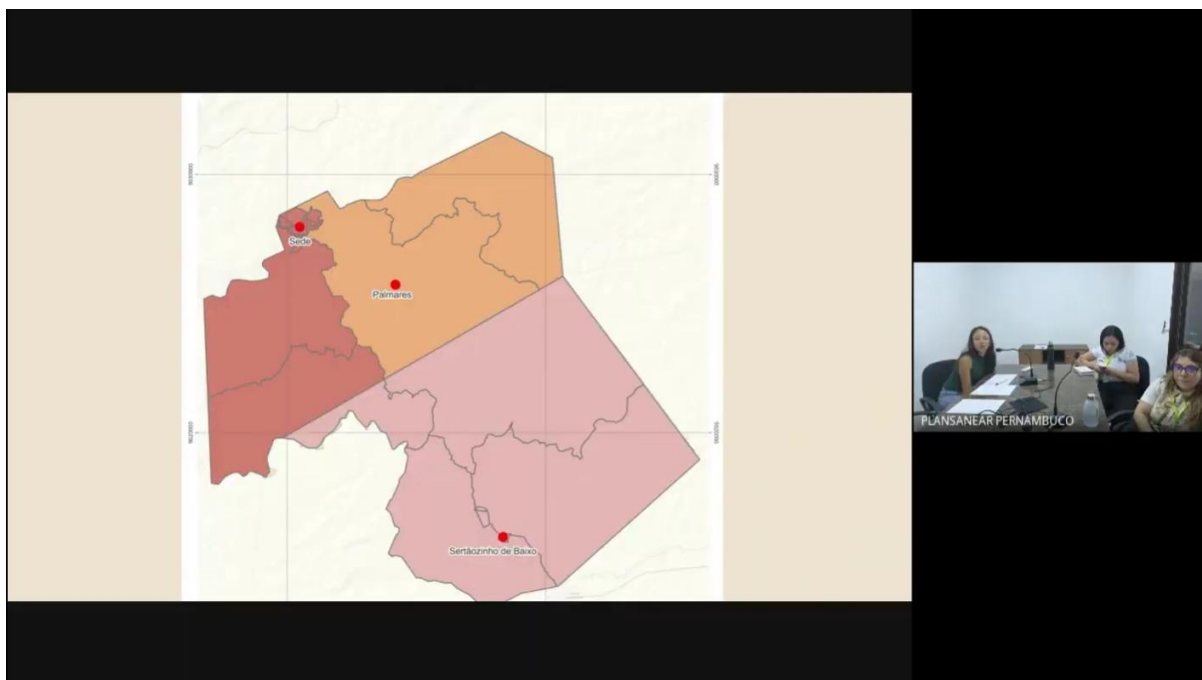
Figura 4 – Divisão distrital do Município de Maraial – PE segundo os municípios com as respectivas áreas urbanas e rurais.



Fonte: PMSB de Maraial – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Assim, o processo de setorização teve como ponto de partida os setores censitários do IBGE, distribuição dos povos tradicionais, vias de acesso e densidade demográfica desses setores. A Imagem 4 apresenta um dos registros desse momento.

Imagem 4 – Projeção dos limites territoriais para setorização do Município de Maraial – PE.

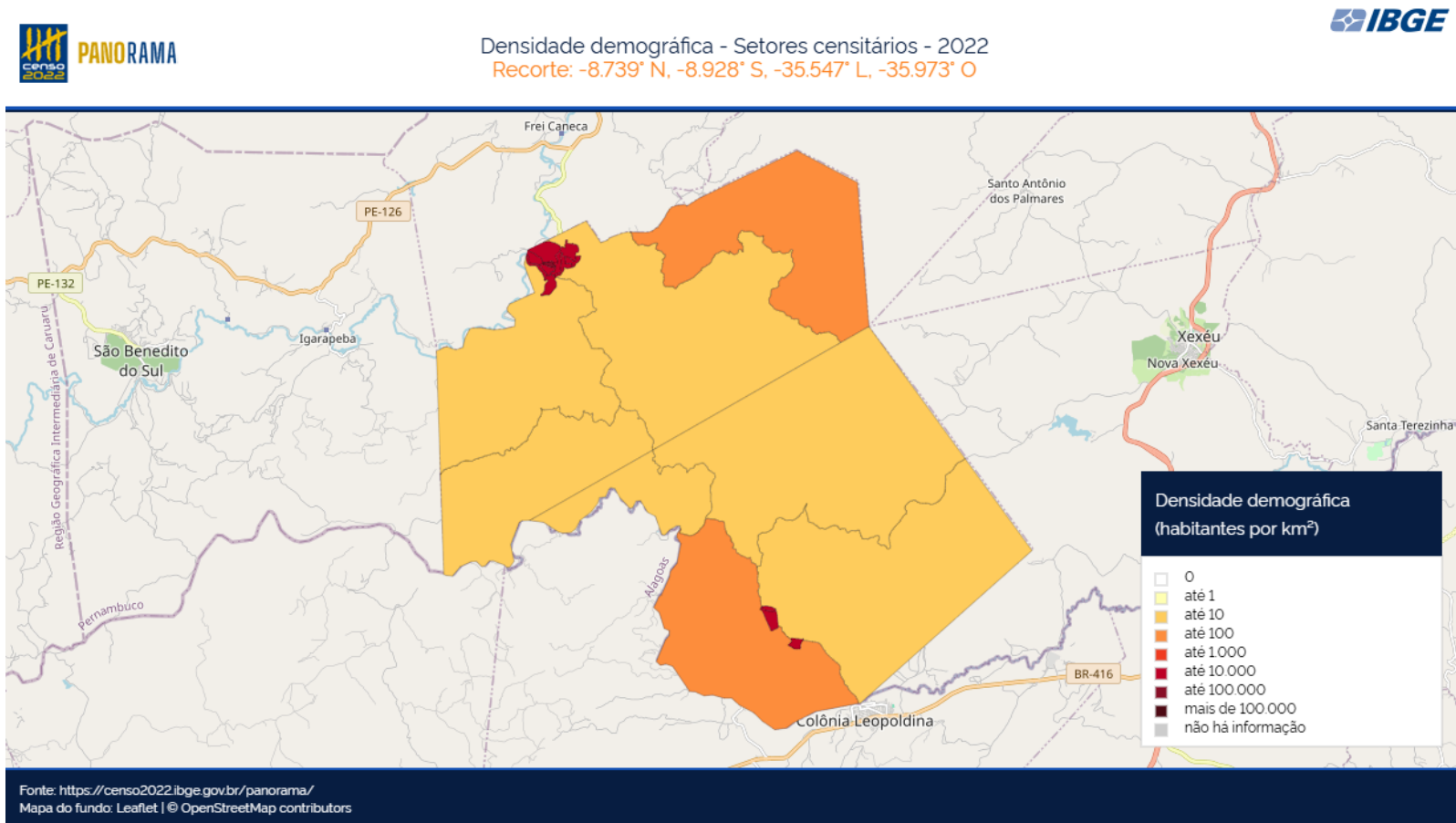


Fonte: PMSB de Maraial – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Além disso, a divisão do território em SM buscou a maior coincidência possível com o mapeamento dos atores sociais anteriormente realizado (Quadro 8) e com o mapa censitário e de densidade demográfica do IBGE levando, ainda, em consideração políticas públicas e de prestação dos serviços nas localidades. Também foram considerados os critérios estabelecidos pela equipe técnica do Projeto Plansanear, com base nas diretrizes estabelecidas no TR para elaboração de PMSB (Brasil, 2018).

A Figura 5 contém o mapa dos setores censitários e de densidade demográfica do IBGE para o Município de Maraial – PE.

Figura 5 – Mapa censitário e de densidade demográfica do IBGE para Maraial – PE.



Fonte: IBGE (2022a).

Como observado no mapa apresentado anteriormente, há pontos com maior adensamento de habitantes, fato que, durante discussão do Comitê Executivo, levou à conclusão de que apesar do Município possuir pouco mais de 9 mil habitantes, três SM seriam suficientes para contemplar e proporcionar a participação da sociedade na elaboração do PMSB. Assim, os SM foram estabelecidos exatamente nos pontos com maior adensamento populacional. O Quadro 11 apresenta os SM identificados no Município de Maraial – PE.

Quadro 11 – Setores de Mobilização definidos no Município de Maraial – PE.

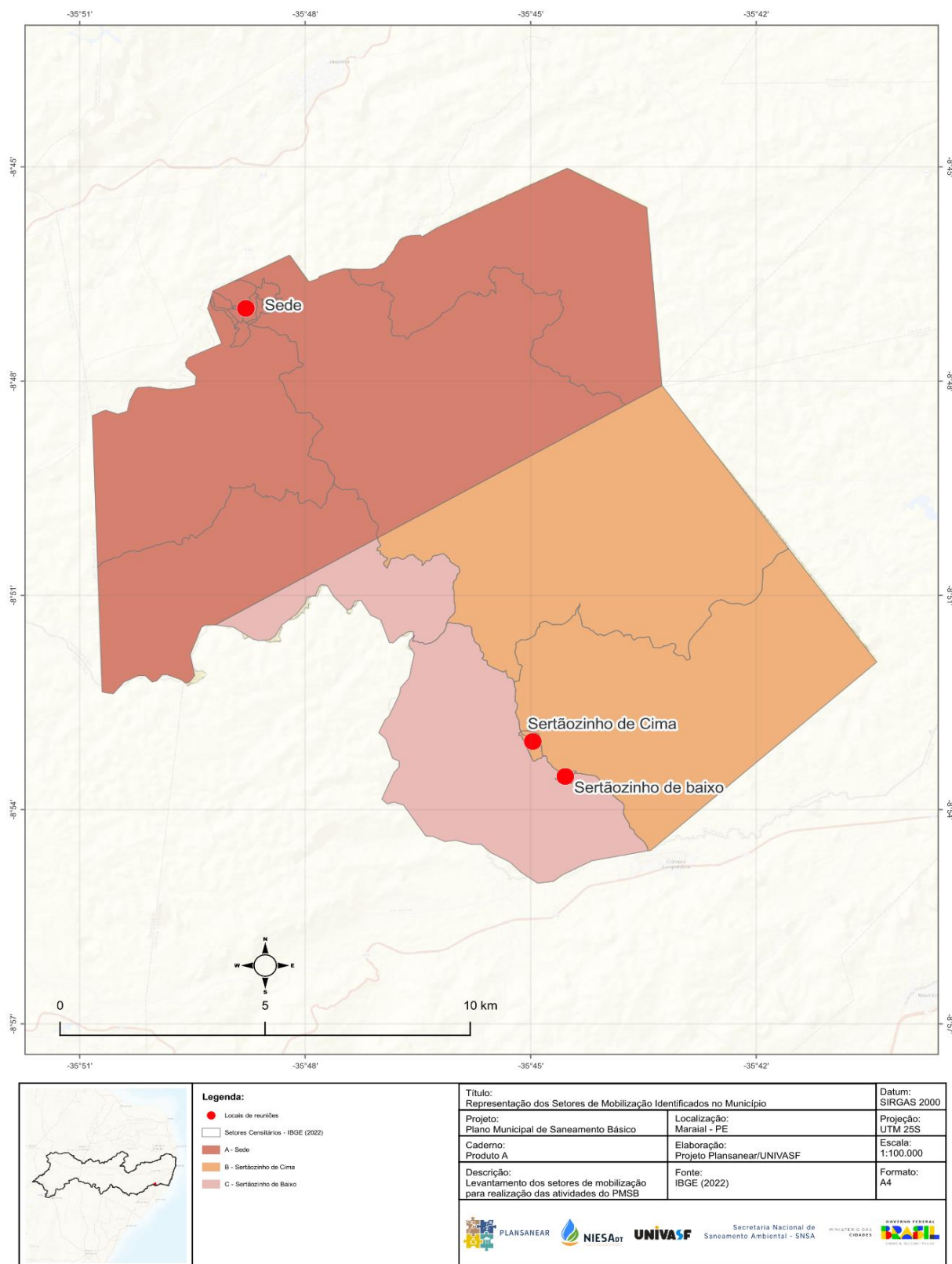
Setores de Mobilização Definidos no Município de Maraial – PE	
SM	Comunidade/Localidade
A	Sede
B	Sertãozinho de Cima
C	Sertãozinho de Baixo

Fonte: PMSB de Maraial – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Pertinente ainda mencionar que, de acordo com dados do IBGE (2022), o Município de Maraial – PE, possui apenas 1 pessoa que se autodeclara indígena e nenhum indivíduo que se autodeclara quilombola. Nesse sentido, a Fundação Cultural Palmares (Brasil, 2024) também não apresenta registros de comunidades quilombolas certificadas no Município. Assim, tais dados justificam a ausência de um SM específico para esses povos tradicionais.

Para melhor visualização dos SM apresentados foi construído o mapa do Município de Maraial – PE com a setorização realizada – levando também em consideração os setores censitários do IBGE –, estando este disposto na Figura 6.

Figura 6 – Mapa com a representação dos SM identificados em Maraial – PE.



Fonte: PMSB de Maraial – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

O **SM A** (em vermelho) abrange a Sede Municipal de Maraial – PE e tem como local de mobilização o Auditório da Escola Municipal Fábio Corrêa, com capacidade para comportar 60 pessoas, contando com estrutura de banheiros, energia, internet e água potável. Esse setor foi indicado devido ao aglomerado de municípios e à logística favorável para o deslocamento de algumas comunidades rurais mais próximas. A Sede Municipal de Maraial – PE é acessada principalmente pela rodovia estadual PE-126, que a conecta aos municípios vizinhos, como Palmares, Catende, Jaqueira e São Benedito do Sul. Essa rodovia é pavimentada e possui ligação indireta com a BR-101, facilitando o acesso à capital do estado e a outras regiões da Zona da Mata. Devido à topografia acidentada da região, alguns trechos exigem atenção redobrada, especialmente em períodos chuvosos. Os moradores das localidades rurais de Maraial acessam a Sede Municipal principalmente por meio da rodovia PE-126, que corta o território do Município.

O **SM B** (em laranja) abrange o Distrito de Sertãozinho de Cima que proporciona logística para o deslocamento das comunidades ao redor. O local que foi destinado à realização das reuniões nesse setor é a Escola Municipal Benvindo Maciel, com capacidade para 40 pessoas e disponibilização de infraestrutura necessária: banheiros, água potável, energia, além de acesso à internet. Sertãozinho de cima está a cerca de 9 quilômetros da Sede do Município. O acesso ao povoado de Sertãozinho de Cima é realizado por estradas vicinais não pavimentadas, que se conectam à rodovia estadual PE-126, principal via de ligação com a Sede Municipal. Algumas rotas também passam pela comunidade de Clemilda Wanderley. As condições das vias ainda são influenciadas pelo regime de chuvas e pela topografia local, o que pode dificultar o deslocamento em determinados períodos.

O **SM C** (em rosa) abrange o Distrito de Sertãozinho de Baixo que proporciona logística para o deslocamento das comunidades ao redor. O local destinado à realização das reuniões nesse referido setor é a Escola Municipal Carlos Regis Andrade, comportando cerca de 80 pessoas e possui estrutura com banheiros, água potável e energia, além disso, também há acesso à internet. O povoado Sertãozinho de baixo está localizado a cerca de 13 quilômetros da sede do Município, seu acesso ocorre por meio de estradas vicinais que se conectam à rodovia estadual PE-126.

De forma mais detalhada, o Quadro 12 apresenta os três SM identificados no Município, os locais para os eventos, capacidade e distância para a Sede Municipal.

Quadro 12 – Infraestrutura para os Eventos Setoriais.

Infraestrutura para os Eventos Setoriais				
SM	Comunidade Localidade	Local dos Eventos Setoriais	Capacidade do local (pessoas)	Distância do local de eventos para a sede municipal (km)
A	Sede	Auditório da Escola Municipal Fábio Corrêa	60	0
B	Sertãozinho de Cima	Escola Municipal Benvindo Maciel	40	9
C	Sertãozinho de Baixo	Escola Municipal Carlos Regis Andrade	80	13

Fonte: PMSB de Maraial – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

O Quadro 13 apresenta informações sobre os SM, tais como número de habitantes (IBGE, 2022) as principais lideranças identificadas e os pontos focais em cada um dos SM. Ressalta-se que o ponto focal diz respeito a uma liderança que contribuirá para a mobilização e participação social dentro do respectivo SM.

Quadro 13 – Número de habitantes, principais lideranças e ponto focal dos SM.

Localidades, principais lideranças identificadas e ponto focal de cada um dos SM			
SM	Nº de habitantes IBGE (2022b)	Principais lideranças	Ponto focal
A (Sede)	6.781	Antônio Dionísio de Barros Cavalcanti Junior	Antônio Dionísio de Barros Cavalcanti Junior
		Josef Lúcio do Nascimento Silva	
		Cicero Eronaldo da Silva	
		Alexandre Araujo de Moraes Andrade Lima	
B (Sertãozinho de Cima)	1.173	Albiran Quirino de Luna	Albiran Quirino de Luna
C (Sertãozinho de Baixo)	1.405	Edvânio Francisco da Silva	Edvânio Francisco da Silva
Total	9.359		

Fonte: PMSB de Maraial – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

O Quadro 14 por sua vez apresenta a lista de localidades presentes em cada um dos SM estabelecidos.

Quadro 14 – Delimitação das localidades por SM.

Delimitação das localidades por SM			
SM A - Maraial (Sede)			
Localidades			
Aeródromo Destilaria São Luiz	Águas Compridas	Casa de Saúde e Maternidade Elza Maria Barros Diniz	Engenho Caranguejo
Escola Municipal Flor de Maio	Lagoa Dantas	Mundo Novo	Palestina
São Cristóvão	Sítio Areias	Sítio Flor de Maio	Sítio Lagoa Dantas
Sítio Palestina	Sítio Palmeirinha	Sítio Pindobinha	Sítio Riacho
Sítio Vila Verde			
SM B – Sertãozinho de Cima			
Localidades			
Fazenda Taquarinha			
SM C – Sertãozinho de Baixo			
Localidades			
Cachoeira		Livramento	

Fonte: PMSB de Maraial – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Ressalta-se que em Maraial – PE não há Política ou Conselho Municipal de Saneamento Básico, sendo a atuação do Conselho de Meio Ambiente a mais representativa na área do saneamento. O Quadro 15 apresenta, então, os Conselhos Municipais identificados no Município de Maraial – PE.

Quadro 15 – Conselhos Municipais de Maraial – PE.

Conselhos Municipais	
Conselho	Atuação
Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)	De acordo com a Lei Municipal nº 1.089/2007, suas principais competências são: • Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo; • Supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB; • Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.
Acompanhamento o Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF)	De acordo com a Lei Municipal nº 1.004/1998, suas principais competências são: • Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do FUNDEF; • Supervisionar a realização do Censo Educacional Anual; • Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do FUNDEF.
Alimentação Escolar	De acordo com a Lei Municipal nº 986/1996, suas principais competências são: • Fiscalizar a aplicação dos recursos da merenda escolar; • Contribuir para o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento

	escolar e a formação de hábitos saudáveis para os alunos.
Assistência Social	De acordo com a Lei Municipal nº 990/1997, suas principais competências são: • Definir prioridades da política de Assistência Social; • Estabelecer as Diretrizes a serem observadas na elaboração no Plano Municipal de Assistência Social; • Atuar na formulação de estratégias e controle da execução da política social.
Cultura	De acordo com a Lei Municipal nº 2.028/2009, suas principais competências são: • Colaborar na implementação da política cultural do Município, apresentando alternativas para a capacitação de recursos para o custeio dos projetos dela decorrentes; • Contribuir na estruturação e atuação do plano municipal de cultura, mediante proposição de ações nas diversas áreas artísticas e culturais, em especial: Artes visuais, Música e Canto, Dança e Teatro, Rádio, Patrimônio cultural e Literatura.
Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	De acordo com a Lei Municipal nº 1.029/2001, suas principais competências são: • Formular a política de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e adolescente, bem como coordenar, controlar e fiscalizar a sua aplicação; • Estabelecer critério para utilização dos recursos, programas e ações de assistência integral à criança e ao adolescente e fiscalizar sua aplicação; • Emitir parecer prévio à concessão de subvenção ou auxílio a entidade de atendimento, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.
Desenvolvimento Urbano	De acordo com a Lei Municipal nº....., suas principais competências são: • Fomentar a participação da sociedade nas diversas discussões relativas às diretrizes estabelecidas no Plano Diretor; • Opinar sobre os planos e programas de desenvolvimento sustentável para o Município;

	● Opinar sobre planos e programas de revitalização e renovação urbana, na área insular do Município.
Direitos da Mulher	De acordo com a Lei Municipal nº 2.121/2017, suas principais competências são: ● Prestar assessoria direta ao Executivo nas questões e matérias referentes aos Direitos da Mulher e promoção da igualdade entre os gêneros; ● Estimular o estudo e o debate das condições de vida das mulheres do Município, visando eliminar todas as formas de discriminação e violência contra a mulher; ● Propor projetos que incentivem a participação da mulher nos setores econômicos, social e cultural, criando instrumentos que permitam a organização e a mobilização feminina, garantindo à mulher o pleno exercício de sua cidadania.
Direitos da Pessoa Idosa	De acordo com a Lei Municipal nº 2.113/2017, suas principais competências são: ● Articular-se com órgãos governamentais e não governamentais de planejamento ou execução, nas políticas voltadas para as pessoas idosas, objetivando uma atuação integrada e eletiva; ● Monitorar ações sociais relativas às pessoas idosas, visando subsidiar o cumprimento das normas legais existentes a elas pertinentes; ● Propor à implantação de diretrizes básicas da política municipal voltada à inclusão social das pessoas idosas.
Educação	De acordo com a Lei Municipal nº 2.049/2011, suas principais competências são: ● Promover a discussão das políticas educacionais municipais, acompanhando sua implantação e avaliação; ● Participar da elaboração e avaliação do Plano Municipal de Educação, acompanhando sua execução; ● Acompanhar e avaliar a qualidade do ensino no âmbito do Município, propondo medidas que visem o seu aperfeiçoamento.
Habitação	De acordo com a Lei Municipal nº 1.079/2006, suas principais competências são:

	• Determinar as diretrizes e normas para a gestão do Fundo Municipal de Habitação; • Estabelecer programas anuais e plurianuais de recurso do Fundo Municipal de Habitação; • Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo, solicitando, se necessário, o auxílio do órgão de finanças do Poder Executivo.
Juventude	De acordo com a Lei Municipal nº 2.010//2009, suas principais competências são: • Estudar, discutir, propor, formular e articular políticas públicas para a juventude; • Debater a realidade social, econômica, política e cultural de interesse da juventude; • Sugerir ao Poder Público propostas de políticas públicas, projetos de lei e outras iniciativas que visem assegurar e ampliar os direitos da juventude.
Meio Ambiente	De acordo com a Lei Municipal nº 1.064/2005, suas principais competências são: • Propor normas legais, procedimentos e ações, visando a defesa, conservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental do Município, observada a legislação federal, estadual e municipal pertinente; • Formular as diretrizes para a polícia municipal do meio ambiente, inclusive para as atividades prioritárias de ação do Município em relação a proteção e conservação do meio ambiente; • Atuar no sentido da conscientização pública para o desenvolvimento ambiental problemas do Município;
Políticas Públicas de Juventude	De acordo com a Lei Municipal nº 2.031/2010, suas principais competências são: • Acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações governamentais e não governamentais, financiadas com recursos públicos ou através de convênios, desenvolvidas para juventude maraialense; • Apreciar e aprovar programas anuais de políticas públicas de juventude da Prefeitura Municipal; • Fiscalizar e avaliar o governo municipal na gestão de recursos destinados à juventude.

Turismo	De acordo com a Lei Municipal nº 2.214/2022, suas principais competências são: ● Formular as diretrizes básicas da política de turismo do Município, articulando-se com o Sistema Nacional de Turismo; ● Opinar sobre Projetos de Leis que se relacionem com o turismo ou adotem medidas que neste possam ter implicações; ● Apoiar o desenvolvimento de programas e projetos de interesse turístico para incrementar o fluxo de turistas ao Município.
---------	--

Fonte: Elaborado a partir de dados da Prefeitura de Maraial – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Igualmente foram identificadas as formas de organização social nos SM A (Sede Municipal), B (Sertãozinho de Cima) e C (Sertãozinho de Baixo), respectivamente, conforme os Quadros 16, 17 e 18.

Quadro 16 – Formas de organizações sociais existentes no SM A (Sede Municipal).

Organizações sociais identificadas no SM A (Sede Municipal)	
Associações	Lideranças
Associação do Bloco Marredrilha de Maraial	Josef Lúcio do Nascimento Silva
Associação dos Agricultores e Produtores Rurais do Vale da Batateira do Município de Maraial	Cicero Eronaldo da Silva
Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco	Alexandre Araujo de Moraes Andrade Lima
Associação dos Mototaxistas da Maternidade de Maraial	Marcelo José Campos Batista
Cooperativas	Lideranças
Cooperativa Corubas	Roberto de Corubas
Outras organizações	
Casa de Saúde	
Sindicatos	
Sindicato do Magistério Brasileiro, de Servidores Públicos Pesquisa e Profissionais em Educação	
Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais e Patronal do Município de Maraial	
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Maraial	

Centros Educacionais
Escola de Referência em Ensino Médio Fábio da Silveira Barro
Escola Municipal Fabio Correa
Escola Municipal Flor de Maio
Escola Municipal Isabel Ramalho
Escola Municipal Lagoa Dantas
Escola Municipal Luiz Portela de Carvalho
Grupos Religiosos
Igreja Batista em Maraial
Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Pernambuco
Igreja Evangélica da Graça de Deus
Igreja Pentecostal Assembleia de Deus em Maraial
Igreja Universal do Reino de Deus

Fonte: PMSB de Maraial – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Quadro 17 – Formas de organizações sociais existentes no SM B (Sertãozinho de Cima).

Organizações sociais identificadas no SM B (Sertãozinho de Cima)	
Associações	
Não identificado	
Cooperativas	
Não identificado	
Sindicatos	Lideranças
Sindicato Municipal dos Servidores Públicos de Maraial/Pe (Sindservidoremaraial)	Lucio Freitas
Centros Educacionais	
Escola Municipal Batateiras	
Escola Municipal Benvindo Maciel da Costa	
Escola Municipal João Luiz da Silva	
Grupos Religiosos	
Capela de São Francisco de Assis	
Congregação Batista Nacional	

Fonte: PMSB de Maraial – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Quadro 18 – Formas de organizações sociais existentes no SM C (Sertãozinho de Baixo).

Organizações sociais identificadas no SM C (Sertãozinho de Baixo)	
Associações	Lideranças
Associação dos Trabalhadores de Mototaxistas de Sertãozinho de Baixo	Edvânio Francisco da Silva
Cooperativas	
Não identificado	
Centros Educacionais	
Escola Municipal Nezinho	
Grupos Religiosos	
Não identificado	

Fonte: PMSB de Maraial – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Por fim, o presente Produto, denominado Produto A do PMSB do Município de Maraial – PE, foi aprovado sem ressalvas pelo Comitê de Coordenação, mediante Parecer de Aprovação de 28 de abril de 2025 (Apêndice 4).

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 05 ago. 2024.
- BRASIL. Fundação Cultural Palmares. **Certificação Quilombola**. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/departamentos/protecao-preservacao-e-articulacao/certificacao-quilombola>. Acesso em: 11 de abril de 2025.
- BRASIL. **Lei n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007**. Dispõe sobre o saneamento básico e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 8 jan. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11445.htm. Acesso em: 22 jul. 2024.
- BRASIL. **Lei n.º 14.026, de 15 de julho de 2020**. Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/114026.htm. Acesso em: 04 jul. 2024.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Conselhos de saúde: a responsabilidade do controle social democrático do SUS**. 2. ed., 2013.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Termo de referência para elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico**. Brasília: Funasa, 2018.
- BRASIL. Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. **Plansab – Plano Nacional de Saneamento Básico: mais saúde com qualidade de vida e cidadania**. Brasília: Ministério das Cidades, 2014.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo 2022 – Panorama: Indicadores**. 2022b. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=BR&tema=1>. Acesso em: 10 jan. 2025. 2025.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo 2022 – Panorama: Mapas**. 2022a. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/mapas.html?tema=populacao&recorte=N3>. Acesso em: 27 fev. 2025.
- MATTOS, J. S.; TESKE, F. F.; WARTCHOW, D. **A Importância da Mobilização Social no Plano de Saneamento Básico**. 46ª Assembleia Nacional da Assemae. Jaguá do Sul - SC, 2019.
- ROCHA, K. J. **Ética e Cidadania no Setor Público**. Cuiabá: EdUFMT; Curitiba: UFPR, 2008.

APÊNDICES

APÊNDICE 1 – FORMULÁRIO PARA GESTORES – INFORMAÇÕES MUNICIPAIS



Secretaria Nacional de
Saneamento Ambiental - SNSA

MINISTÉRIO DAS
CIDADES



FORMULÁRIO PARA GESTORES - INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

MUNICÍPIO: MARAIAL - PERNAMBUCO

PONTO FOCAL: GEASE ESTENIO SNIX DA SILVA NUNES

Utilize o código verificador abaixo para atestar a veracidade das informações apresentadas neste Produto.

Código verificador:

<https://plansanear.com.br/redeplansanea/v10/#/validacao/produto-a/G2QX66SxAybPYhwDulnmaY4O7U23>

**APÊNDICE 2 – ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO TÉCNICA COM O MUNICÍPIO
DE MARAIAL – PE**

ATA DE REUNIÃO

ASSUNTO	Primeiro encontro técnico do projeto Plansanear com os representantes do município de Maraial-PE para o mapeamento dos atores locais e setorização municipal.		
DATA	24 de Fevereiro de 2025		
LOCAL	SEDE PLANSANEAR (VIRTUAL)		
HORÁRIO	INICIAL	FINAL	
	09h00	10h10	
Presentes			
Nome	Instituição	Cargo/Formação	Telefone
Érico Neto	Prefeitura Municipal de Maraial	Representante da Secretaria de Infraestrutura	(xx) xxxxxx-xxxx
Fernanda da Silva Macedo	Plansanear	Graduada em Ciências Biológicas (UNIVASF), Pós-graduanda em Engenharia Ambiental e Saneamento Básico (Anhanguera), mestranda em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (UNIVASF)]	(xx) xxxxxx-1495
Bruna da Silva Souza	Plansanear	Graduada em Serviço Social (FACAPE) e Especialista em Instrumentalidade e Técnicas-operativas do Serviço Social	(xx) xxxxxx-9927
Rafaela Cristina de Souza Nascimento	Plansanear	Graduada em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)	(xx) xxxxxx-xxxx
Taynã de Amorim Souza	Plansanear	Graduanda em Direito – UNEB	(xx) xxxxxx-2197
Objetivo			
Apresentar o projeto Plansanear, estruturando a formação do comitê executivo, identificando e mapeando os atores sociais, definindo um ponto focal e organizando estrategicamente os pontos de mobilização no município.			


Assinado digitalmente

Verifique as assinaturas realizadas neste documento em

<https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/8ed95377-a019-40d3-81bb-2a4e563fa423>



PLANSANEAR

NIESA_{DT}Secretaria Nacional de
Saneamento Ambiental - SNSAMINISTÉRIO DAS
CIDADES**Principais pontos discutidos**

No dia 24 de Fevereiro de 2025 foi realizada a Primeira Reunião Técnica do Projeto Plansanear com a representação do município de Maraiá-PE. O encontro teve como objetivo a apresentação do Projeto e a sensibilização dos representantes municipais quanto à importância da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), além do mapeamento dos atores locais e setores de mobilização. A reunião teve início às 9h, com a apresentação da equipe do Projeto e as boas-vindas ao município contemplado. Em seguida, Fernanda realizou uma apresentação geral sobre o Plansanear, destacando a composição multidisciplinar da equipe, os objetivos do Projeto e a definição e relevância do PMSB. Também foram abordadas as responsabilidades do Projeto e do município no processo de elaboração do plano. Na sequência, foram detalhadas as etapas iniciais do PMSB, com ênfase nos produtos A e B. Durante essa explicação, foram apresentadas as funções e responsabilidades do Comitê Executivo, ressaltando a necessidade de indicação de profissionais com formação técnica nas áreas de engenharia civil, ambiental e sanitária, bem como nas ciências humanas e outras correlatas ao saneamento. Além disso, foi reforçado que cabe ao Comitê Executivo a execução das atividades previstas no Termo de Referência (TR), bem como a elaboração dos produtos que serão submetidos ao Comitê de Coordenação para deliberação. Dando prosseguimento, foi abordado o planejamento do PMSB, que inclui a formação do Comitê de Coordenação, composto por atores sociais locais mapeados e indicados pelo Comitê Executivo. Neste contexto, foi encaminhada a demanda para indicação de um município como Ponto Focal do Projeto, cuja função será atuar como agente colaborador e mediador, facilitando a coleta de informações e a interação com a comunidade. Houve um momento de esclarecimento sobre a relevância deste agente, além da apresentação do Termo de Compromisso, instrumento jurídico que formaliza a vinculação do município ao Projeto Plansanear para o início das atividades. Na sequência, foi apresentado o aplicativo REDEPLANSANEA, ferramenta destinada à coleta de informações e ao apoio na formação dos comitês por meio de questionários e formulários específicos. Em seguida, foram expostas sugestões para a setorização do município, com a apresentação de mapas elaborados conforme os critérios exigidos pelo Termo de Referência. O representante municipal foi incentivado a discutir a melhor forma de setorizar o município, garantindo ampla participação social, momento em que pugnou pela manutenção da setorização sugerida. Posteriormente, foram detalhadas as funções do Comitê de Coordenação, que atua como instância consultiva e deliberativa. Suas principais atribuições incluem a elaboração e validação do regimento interno, a definição da estratégia participativa e a avaliação dos produtos elaborados. No que tange ao mapeamento dos atores sociais locais, foi ressaltada sua importância para garantir a representatividade da sociedade no Comitê de Coordenação. Reforçou-se ainda que os membros dos Comitês Executivo e de Coordenação não podem ser os mesmos, para evitar conflitos de interesse. Ainda no contexto da contribuição municipal, enfatizou-se a necessidade da participação ativa da sociedade civil em todas as etapas do processo, reforçando seu papel essencial no controle social para assegurar a efetividade e representatividade do PMSB. Dando continuidade, iniciou-se o mapeamento dos atores sociais locais, e foi encaminhada aos representantes municipais uma planilha para preenchimento com os nomes e contatos dos indicados. Em seguida, foi comunicada a criação de um grupo em um aplicativo de mensagens instantâneas (WhatsApp) para facilitar a disseminação de informações e comunicados sobre as próximas etapas do PMSB. Bem como

**Assinado digitalmente**

Verifique as assinaturas realizadas neste documento em

<https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/8ed95377-a019-40d3-81bb-2a4e563fa423>

3/4



PLANSANEAR



NIESA_{DT}

UNIVASF

Secretaria Nacional de
Saneamento Ambiental - SNSA

MINISTÉRIO DAS
CIDADES



a apresentação do Mascote do projeto, Zé Planinho. Por fim, foram apresentados os próximos passos do processo de elaboração do PMSB, seguidos dos agradecimentos finais. A reunião foi encerrada às 10h10. Nada mais havendo a tratar, eu, Taynã, lavrei a presente ata, que segue para assinatura do coordenador do Comitê Executivo.

ENCAMINHAMENTOS	RESPONSÁVEL
Assinatura do Termo de Compromisso	Representante municipal
Formação do comitê Executivo	Comitê Executivo
Preenchimento do formulário de mapeamento	Comitê Executivo
Setorização	Equipe Plansaneer

ASSINATURA DO COORDENADOR

Rafaella de Moura Medeiros



Assinado digitalmente

Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
<https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/8ed95377-a019-40d3-81bb-2a4e563fa423>

4/4

**APÊNDICE 3 – LISTA DE PRESENÇA VIRTUAL DA PRIMEIRA REUNIÃO
TÉCNICA COM O MUNICÍPIO DE MARAIAL – PE**



Secretaria Nacional de
Saneamento Ambiental - SNSA

MINISTÉRIO DAS
CIDADES



LISTA DE PRESENÇA – 1ª REUNIÃO TÉCNICA

MUNICÍPIO: Maraial - Pernambuco

Nome Completo	Telefone	Vínculo (Órgão/Instituição/Setor/Secretaria)
Taynã de Amorim Souza	(XX) XXXX-2197	Plansanear/Estagiária de Direito
Fernanda da Silva Macedo	(XX) XXXX-1495	Plansanear/Assistente técnica/Bióloga
Érico Neto		Representante da Secretaria de Infraestrutura
Rafaela Cristina de Souza Nascimento	(XX) XXXX-9011	Plansanear/Engenheira Agrícola e Ambiental
Bruna da Silva Souza	(XX) XXXX-9927	Plansanear/Mobilizadora/Graduada em Serviço Social

Verifique a integridade dessa lista de presença:

https://plansanear.com.br/redeplansanea/v10/#/validacao/formulario_presenca/4a916b8b-b7f7-4e59-9935-731494939f1b

**APÊNDICE 4 – PARECER DE APROVAÇÃO DO PRODUTO A DO PMSB DE
MARAIAL – PE**

PARECER DE APROVAÇÃO

Parecer n.º 01, de 28 de abril de 2025.

Aprova o Produto A para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Maraial-PE.

O Comitê de Coordenação, instituído pelo Decreto Municipal, na sua prerrogativa de responsável pela aprovação dos produtos para a elaboração do PMSB do Município de Maraial-PE, conforme Regimento Interno também instituído por Decreto Municipal, após deliberação, considera o Produto A:

(X) APROVADO, sem ressalvas;

() APROVADOS, com a(s) ressalva(s) a seguir, que deverão ser sanadas conforme procedimento presente no Regimento Interno:

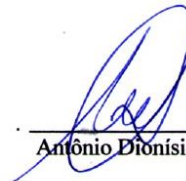
➤ Pág. XX – considerações.

Nesses termos, os membros do Comitê de Coordenação do PMSB, presentes à votação de aprovação, subscrevem este Parecer.

Maraial-PE, 28 de abril de 2025.



Luciano Gomes da Silva
Coordenador do Comitê de Coordenação



Antônio Dionísio de Barros Cavalcanti
Junior
Membro do Comitê de Coordenação



Glauco de Barros Lins Júnior
Membro do Comitê de Coordenação

GEORGE FALCAO Assinado de forma digital
por GEORGE FALCAO
SOUTO:26562260 SOUTO:26562260400
400 Dados: 2025.04.28
23:06:23 -03'00'

George Falcão Souto
Membro do Comitê de Coordenação

ANEXOS

ANEXO 1 – TERMO DE COMPROMISSO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL – PE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, SN, Centro, Petrolina/PE, CEP 56.330-400
<https://portais.univasf.edu.br/>

TERMO DE COMPROMISSO

1º TERMO DE COMPROMISSO REALIZADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF E OS MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS NA SELEÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 951532/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E A UNIVASF, VISANDO À INCLUSÃO DE ENTIDADES COMPROMITENTES.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.440.720/0001-14, UG:154421, GESTÃO: 26230, situada à Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Centro - Petrolina/PE, CEP: 56.330-400, doravante denominada **GESTÃO RECEBEDORA**, neste ato representada pelo seu Reitor, **TÉLIO NOBRE LEITE**, portador do CPF n.º 022.333.834-60; domiciliado em Petrolina/PE; e a **Prefeitura do Município de Maraial/PE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.286.267/0001-03, situada na Rua Dr. José Higino, Centro, Maraial/PE, CEP: 55405-000, neste ato representada por seu Prefeito, **MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI** portador do CPF n.º 027.503.954-45; doravante denominado de **MUNICÍPIO COMPROMITENTE**, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso ao Termo de Execução Descentralizada - TED n.º 951532/2023, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes, que será regido pela Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, Decreto n.º 10.929, de 7 de janeiro de 2022, Decreto n.º 11.430, de 8 de março de 2023, Decreto n.º 10.426, de 20 de julho de 2020, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Compromisso tem por objeto incluir o Município de **Maraial/PE**, devidamente qualificado no preâmbulo deste instrumento, como **MUNICÍPIO COMPROMITENTE**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO COMPROMITENTE

2.1. Compete ao MUNICÍPIO COMPROMITENTE:

a) Providenciar e disponibilizar as informações de aspectos municipais solicitadas pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA), do Ministério das Cidades (MCID), e pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), que



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, SN, Centro, Petrolina/PE, CEP 56.330-400
<https://portais.univasf.edu.br/>

subsidiarão o Município na elaboração dos produtos que compõem o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB);

b) Elaborar e aprovar, com o apoio técnico da UNIVASF, por meio do TED, todos os documentos do PMSB e organizar todos os eventos, presenciais ou remotos, necessários para a construção do Plano, de acordo com a metodologia estabelecida pela UNIVASF;

c) Garantir a plena divulgação dos eventos à sociedade, sempre que possível, por meio de difusão através de: televisão, mídias sociais, páginas oficiais do Município na *internet*, entre outros, no intuito de assegurar a ampla participação da população urbana e rural em todo o processo de elaboração do PMSB pelo Município, com o apoio técnico da UNIVASF;

d) Fornecer a logística necessária para a mobilização social, incluindo a disponibilização de espaço para reuniões e divulgação de eventos em meios de comunicações, e proporcionando o deslocamento, alimentação e estadia, quando for necessário, da população das áreas rurais para os eventos setoriais e audiências permitindo, assim, a ampla participação da população na elaboração da minuta do PMSB com o apoio da UNIVASF;

e) Viabilizar a participação dos munícipes em todos os eventos setoriais, de maneira que a representatividade dos setores assegure uma ampla participação social;

f) Indicar e disponibilizar servidores do quadro municipal para composição dos Comitês, e garantir a efetiva participação em todas as etapas de elaboração do PMSB;

g) Estruturar e nomear oficialmente os membros do Comitê de Executivo e do Comitê de Coordenação do PMSB e suas respectivas atribuições;

h) Comprovar à instituição da existência de órgão de controle social dos serviços de saneamento básico, realizado por órgão colegiado, comprovado pelo titular dos serviços de saneamento básico, por meio de legislação específica, nos termos do Decreto n.º 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a Lei n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007. No caso em que o Município ainda não possua um órgão de controle social para o saneamento básico, deverá apresentar Declaração se comprometendo a criá-lo no prazo máximo de 180 dias, a partir da assinatura deste Termo;

i) Elaborar e encaminhar o PMSB para aprovação na Câmara de Vereadores;

j) Se durante a execução do PMSB constatar-se que o Município possua convênios, contratos, ou outros instrumentos de repasse vigentes ou já celebrados com órgãos do Governo Federal e do Governo Estadual, ou outras fontes de recursos, que tenham como objeto a elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico, serão devolvidos ao MCID, na integralidade, todos os recursos utilizados para as ações pertinentes ao PMSB, fruto do TED n.º 951532/2023;

k) Ressarcir integralmente ao MCID, em caso de descumprimento das obrigações ora destacadas, os valores despendidos para a execução do presente objeto, podendo tal obrigação ser elemento de notificação, por meio dos setores competentes do MCID, visando à devolução dos recursos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, SN, Centro, Petrolina/PE, CEP 56.330-400
<https://portais.univasf.edu.br/>

l) O descumprimento deliberado das obrigações ora destacadas, por parte do ente Municipal, poderá ensejar o ajuizamento de ação indenizatória por perdas e danos, sem afastar a possibilidade de outras responsabilidades civis, bem como a responsabilidade penal e administrativa.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

1.1 Visando a firmeza e a prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Compromisso é assinado eletronicamente e/ou presencialmente pelas partes. Após as devidas assinaturas, a UNIVASF publicará este Termo de Compromisso no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido no parágrafo §1 do art. 89 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, e enviará o extrato da Publicação para o MCID.

Petrolina/PE, 9 de abril de 2025.

TELIO NOBRE Assinado de forma
LEITE:022333 digital por TELIO
83460 NOBRE
LEITE:02233383460

TÉLIO NOBRE LEITE
Reitor da UNIVASF

MARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por
CAVALCANTI:02750395 MARLOS HENRIQUE
445 CAVALCANTI:02750395445
Dados: 2025.04.15 12:51:27 -03'00'

MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Prefeito Municipal de Maraial/PE

ANEXO 2 – PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO



PORTARIA GP Nº. 207, de 16 de abril de 2025.

"Nomeia o Comitê Executivo, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e dá outras providências"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e considerando a oportunidade e conveniência administrativa;

CONSIDERANDO a competência do Município para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos da Lei Federal n.º 11.445/07, atualizada pela Lei n.º 14.026/2020, e do Decreto Federal n.º 7.217/10.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Executivo do PMSB deste Município, composto pelos membros nomeados, cujas atribuições e composição são definidas nesta Portaria.

Art. 2º - Fica nomeada a equipe técnica do Comitê Executivo, que é responsável pela elaboração do PMSB, sendo os seus titulares os seguintes:

Nome	Formação/Cargo	Instituição
Rafaella de Moura Medeiros¹	Engenharia Civil/Coordenadora do Grupo de Trabalho de Pernambuco	Plansanear
Marcelo Adriano de Barros Carlos	Engenheiro Civil/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	Prefeitura Municipal de Maraial
Camila Freire de Oliveira Barros Portela	Serviço Social/Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social	Prefeitura Municipal de Maraial
João Henrique Rodrigues de Sá	Estagiário de engenharia Agrícola Ambiental	Plansanear

Rua Dr. José Higinio | Centro | Maraial-PE | CEP: 55405-000



Danielle Conceição Lino de Lima	Graduanda em Ciências Sociais	Plansanear
Nondael Eduardo de Oliveira Silva	Curso Técnico de Informática	Prefeitura Municipal de Maraial
Quitéria da Silva Santana	Bacharelado em Administração/Secretária Municipal da Fazenda	Prefeitura Municipal de Maraial
Bruno Ferreira da Silva	Agente de Combate às Endemias (ACE)/Secretaria Municipal de Saúde	Prefeitura Municipal de Maraial
Judson Ribeiro de Luna	Licenciatura em Geografia e pós-graduação em gestão Ambiental/Secretário de Infraestrutura e Obras	Prefeitura Municipal de Maraial
Robson Gleyson Rodrigues da Silva	Conselheiro Municipal da Assistência Social	Prefeitura Municipal de Maraial
Rafael Amorim Viana De Moura	Engenheiro Civil	Plansanear

¹ Coordenador do comitê executivo

² Secretária do comitê executivo

§1º - Na situação de impossibilidade, momentânea ou definitiva, de um ou mais membros da equipe técnica nomeada acima de exercer as atribuições do Comitê Executivo, fica instituída a seguinte lista de suplentes:

Nome	Formação/Cargo	Instituição
Carlos Laécio Evangelista Franca ¹	Engenharia Agrícola Ambiental/Coordenadora Técnica	Plansanear
Andreza Carla Lopes Andre	Engenheira Agrícola e Ambiental/Coordenadora Executiva do Plansanear	Plansanear
Kelma Simone Soares de Andrade	Licenciatura em História/Controladora Interna do Município/Secretaria de Controle Interno	Prefeitura Municipal de Maraial
Marcos Vinícius Batista Coelho Modesto	Estagiário em Engenharia Agrícola Ambiental	Plansanear

Rua Dr. José Higino | Centro | Maraial-PE | CEP: 55405-000



João Samuel Cunha da Silva	Estagiário em Psicologia	Plansanear
João Victor Leite de Sousa	Técnico em informática	Plansanear
Edilza Laurentino da Silva Campêlo	Agente Administrativo/Secretaria Municipal de Educação	Prefeitura Municipal de Maraial
José Agripino dos Santos Filho	Coordenador da Dengue/Secretaria Municipal de Saúde	Prefeitura Municipal de Maraial
Olegário Pergentino dos Santos	Encarregado da Limpeza Urbana	Prefeitura Municipal de Maraial
Franciane da Silva Gomes Wanderley	licenciatura em Ciências Biológicas/Conselheira Municipal da Assistência Social	Prefeitura Municipal de Maraial
Sylvia Paes Farias de Omena	Engenharia Civil/Coordenadora Técnica	Plansanear

¹ Suplente do coordenador do comitê executivo

² Suplente da secretária do comitê executivo

§2º - Fica nomeado o Engenheiro Carlos Laércio Evangelista Franca para cumprir a função de Coordenador Técnico do Comitê Executivo, representando e gerenciando este nas responsabilidades pertinentes.

Art. 3º- Cabe ao Comitê Executivo a função de elaborar todos os produtos relativos ao PMSB, assegurando e atestando a participação da comunidade e as fases de planejamento, conforme a realidade local, possuindo também as seguintes atribuições:

§1º - Realizar as atividades pertinentes à elaboração do Plano Municipal em correspondência ao Termo de Referência (TR);

§2º - Realizar o mapeamento dos atores sociais do Município, de modo a garantir a mais ampla participação popular, visando a posterior composição do Comitê de Coordenação;

§3º - Encaminhar a proposição da composição do Comitê de Coordenação para publicação do Decreto de nomeação pelo Poder Executivo municipal, conforme o mapeamento de atores realizado;

§4º - Providenciar as atividades relativas à mobilização e participação social, como a realização de consultas públicas, diagnósticos técnico-participativos, divulgações, capacitações, audiências, eventos setoriais, entre outras atividades;

§5º - Construir de forma participativa e submeter os produtos atinentes à elaboração do PMSB para aprovação do Comitê de Coordenação;

Rua Dr. José Higino | Centro | Maraial-PE | CEP: 55405-000



§6º - Encaminhar a Minuta do Projeto de Lei e o Resumo Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) para avaliação do Comitê de Coordenação, cabendo a este o encaminhamento para aprovação da Câmara Municipal;

§7º - Colaborar com a equipe técnica do Projeto Plansanear, executado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), em parceria com o Ministério das Cidades (MCID), para as ações relacionadas à elaboração do PMSB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Maraial (PE), 16 de abril de 2025.

MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE

Publicado no Quadro Geral de Avisos da
Prefeitura Municipal de Maraial em
16/04/2025.

Glauco de Barros Lins
Secretário de Administração
Portaria 01-2025

Rua Dr. José Higino | Centro | Maraial-PE | CEP: 55405-000

ANEXO 3 – ERRATA DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO



PORTARIA GP N°. 208, de 24 de abril de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e considerando a oportunidade e conveniência administrativa;

CONSIDERANDO a competência do Município para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos da Lei Federal n.º 11.445/07, atualizada pela Lei n.º 14.026/2020, e do Decreto Federal n.º 7.217/10.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o art.2º, § 2º da Portaria 207/2025 para constar a seguinte redação:

“Fica nomeado a Engenheira Rafaella de Moura Medeiros para cumprir a função de Coordenadora Técnico do Comitê Executivo, representando e gerenciando este nas responsabilidades pertinentes.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

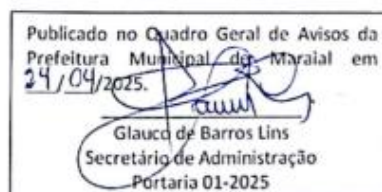
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Maraial (PE), 24 de abril de 2025.

MARLOS HENRIQUE
CAVALCANTI:02750
395445

Assinado de forma digital
por MARLOS HENRIQUE
CAVALCANTI:02750395445
Dados: 2025.04.24 11:50:05
+03'00'

MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE



Rua Dr. José Hígino | Centro | Maraial-PE | CEP: 55405-000